



UMA SOLUÇÃO PARA O LIXO

A Prefeitura está concluindo a licitação para o serviço de coleta e preparando a implantação de um novo aterro sanitário

Zaqueu Proença

A Prefeitura de Sorocaba está concluindo duas importantes etapas do projeto de modernização e adequação do sistema de coleta e destinação final das 350 toneladas de lixo geradas diariamente na cidade. Dois passos importantes foram dados nesta semana, com a conclusão do processo licitatório para contratação de empresa especializada em coleta e a autorização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) à continuidade do processo de licenciamento do local escolhido para instalação do novo aterro sanitário.

O novo aterro sanitário deverá ficar mesmo no bairro rural Ipatinga, atendendo a todas as normas de proteção ao meio ambiente. A autorização do Ibama foi assinada pela chefe da Floresta Nacional de Ipanema, em Iperó, Fabiana Bertoncini, que representa o Ibama na região.

O processo estava paralisado havia quase dois meses, desde que o Ibama deu parecer contrário à instalação naquela área, após ser questionado sobre isso pelo proprietário do imóvel.



O aterro sanitário utilizado atualmente, no Retiro São João, tem apenas mais dois anos de vida útil. Sistema de contêineres (ao lado) será ampliado para 99% das ruas sorocabanas

O próximo passo do processo é a definição de um plano de trabalho para a elaboração do EIA/Rima (Estudo e Relatório de Impacto Ambiental), que deverá seguir depois para o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

A Prefeitura está cumprindo todas as etapas necessárias para o licenciamento, que seguem alguns procedimentos padrões. O primeiro é apresentar um anteprojeto com as informações técnicas do local.

Entre os critérios de avaliação

estão a capacidade volumétrica (dimensão da área), uso e ocupação do entorno, distância média do centro gerador, acessos, proximidade de grandes rodovias, rede hidrográfica e aspectos geológicos e geotécnicos do solo.

Também são avaliados a vulnerabilidade dos aquíferos à poluição, declividade do terreno, vegetação de interesse ecológico, área de preservação permanente, urbanização futura, aparelhos de infra-estrutura, dutos de combustível e o valor das terras.

A proposta do aterro do bairro Ipatinga deverá atender às ne-



Emerson Ferraz

cessidades de Sorocaba pelo período de 30 anos (entre 2006 e 2036), considerando um crescimento populacional anual da ordem de 2% em média e um vol-

ume inicial de 350 toneladas de resíduos por dia.

Leia na **página 22** como está o processo licitatório para contratação da empresa que fará a coleta.

ABASTECIMENTO

Reconstrução de barragem beneficia 30 mil

Página 23

REQUALIFICAÇÃO

Unit recebe inscrições para seis novos cursos

Página 22

CIDADANIA

Campanha amplia atendimento a quem vive nas ruas

Página 24



Criança é o principal alvo

EMPREGO JOVEM

Divulgada a lista de aprovados na segunda fase

Página 10

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE-PREFEITO
Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Januário Renna

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Carlos Alberto Maria

SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)
Maria Teresinha Del Cístia (interina)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO (SEDE)
Luiz Christiano Leite da Silva

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Maria Teresinha Del Cístia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
José Antônio Mattiello

SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO (SG)
José Domingos Valarelli Rabello

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO
E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)
Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA (SEOBE)
José Antônio Bolina

SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)
Marcelo Mattos Lomelino

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
José Vicente Dias Mascarenhas

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES
E DEFESA SOCIAL (SETDS)
João Paulo Corrêa

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL (URBES)
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Pedro Dal Pian Flores



**MUNICÍPIO DE
SOROCABA**

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

Administração e Redação
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2498

Diretora de Imprensa
Nerli Peres

Oficial de Imprensa do Município
Renato Monteiro - MTb 19.826 DRT/SP

Editor Responsável

Marinaldo Cruz Filho - MTb 35.630 DRT/SP

Composição e Impressão

Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015)3243-3171

SERVIÇO

A Urbes mantém canais de comunicação direta com o usuário,
por meio de telefone, internet e postos fixos de informação

Como obter informações sobre o transporte coletivo

Para atender aos usuários do transporte coletivo, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social (Urbes), gerenciadora do sistema, mantém em operação na cidade 88 linhas de ônibus. Destas, 48 estão sob a responsabilidade da empresa STU (Sistema de Transporte Urbano) e outras 40 da TCS (Transporte Coletivo de Sorocaba).

Todas essas linhas têm como ponto de partida os terminais Santo Antônio e São Paulo, com o primeiro atendendo as regiões Norte e Oeste e o segundo as regiões Leste e Sul da cidade. A região central é atendida por linhas que integram os dois terminais.

As primeiras linhas de ônibus começam a operar a partir das 4 horas, saindo dos pontos finais. Entre



Sistema de transporte coletivo municipal opera 88 linhas

estas estão as linhas 3 – Vila Nova Esperança; 17 – Central Parque; 20 – Vila Carol; 21 – Lopes de Oliveira; 49 – Astúrias; 58 – Vitória Régia; 59 – Maria Eugênia; 66 – Ipatinga e 73 – Julio de Mesquita Filho.

Dos terminais, os primeiros horários de partida saem às 4h25 – linha 20, Carol, do Santo Antônio e, 4h35 - linha 32, Vila Haro, do São Paulo. Já os últimos ônibus que partem dos terminais são

as linhas 17 – Central Parque (Santo Antônio), à 0h45 e, 101 – Circular 9 de Julho/via Rodoviária, à 0h32 (São Paulo).

Integração

Desde 1992, o transporte coletivo urbano de Sorocaba funciona de maneira integrada. O sistema permite que os usuários que precisam se deslocar entre os bairros ou zonas da cidade possam fazê-lo pagando ape-

nas uma passagem, mudando de ônibus nos terminais. Os dois terminais também são interligados entre si, por meio de linhas implantadas especificamente para este fim.

Tarifas e postos de vendas

As tarifas do sistema de transporte coletivo urbano de Sorocaba estão entre as mais baixas do Estado de São Paulo. O bilhete unitário custa R\$ 2,00; o passe-estudante é vendido a R\$ 1,36 e o vale transporte a R\$ 2,16. Além dos dois terminais de ônibus, a Urbes possui outros 92 postos de vendas de bilhetes a preços oficiais.

Informações

Aos usuários que precisam de informações sobre horários e itinerários de linhas ou preten-

dem apresentar sugestões ou reclamações com relação ao sistema de transporte coletivo, a Urbes disponibiliza o telefone 118, que pode ser acionado a qualquer hora do dia ou da noite.

Também estão disponíveis serviços de informações nos dois terminais de ônibus e na própria sede da Urbes (avenida Barão de Tatuí, 231), onde podem ser preenchidos formulários apropriados. Outros canais de comunicação entre a empresa e os usuários são o email urbes@urbes.com.br e o site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br). No site, o usuário tem acesso aos horários e itinerários de todas as linhas operadas pelo sistema municipal e a uma lista dos postos oficiais de venda de passes.

AGENDA CULTURAL

Eventos programados para o período de 21 a 28 de outubro

OFICINAS

Terças e quartas-feiras
(das 9 às 11 e das 14 às 16 h)
Curso de Teatro de Bonecos
Idade: dos 7 a 10 anos
Local: Biblioteca Infantil.

Dia 27 (14 às 16 horas)
Encontros com a Mitologia
Local: Biblioteca Infantil
Idade mínima: 12 anos.

EXPOSIÇÕES

Até 31/10 (das 9 às 18 h)
Homenagem aos 92 anos
do nascimento do poeta
Vinícius de Moraes
Fotos, poesias e livros
Local: Biblioteca Municipal.

Até 31/10 (das 8 às 17 h)
"Sensibilidade da Primavera"
Artistas: Maria Cecília Rossi
e Selma Fernandes
Local: Fundec.

FEIRA DE
ARTESANATO

• Até 22/10 (8 às 18 h)
Local: Largo do Rosário
Barracas de artesanato e
comidas típicas.



Fundec sedia exposições, apresentações musicais e teatrais e o Cine Clube Municipal

MÚSICA

Dia 22 (9 às 11 horas)
Apresentação da Corporação
Francisco Dimas de Mello
Local: Terminal São Paulo.

Dia 23 (10 horas)
Aniversário do Parque
Zoológico Municipal Quinzinho
de Barros
Show: Duo Urubatã
Local: Zoológico.

Dia 21 (20 horas)
Concertos Internacionais
Salburg Chamber Solists
Lavard Skou-Larsen
Local: Teatro Municipal
Ingressos: R\$ 20,00.

Dia 21 (20 horas)
Audição de alunos da Escola
de Música Do Ré Mi
Local: Auditório da Fundec
Realização: Escola Do Ré Mi.

Dia 25 (20h30)
Audição de Professores e
Alunos de MPB
Local: Teatro Municipal
Realização: Academia
Musical Rogério Koury.

Dia 26 (20 horas)
Audição de bandas
Local: Auditório da Fundec
Realização: Escola Musical
Do Ré Mi.

TEATRO

Dia 22/10 (20 horas)
Projeto Teatro de Câmara
Direção: Mário Pérsico
Local: Fundec
Realização: CIA Clássica de
Repertório e Fundec.

Todos os sábados e
domingos (18h30)

Circo-teatro "... E O Céu
Uniu Dois Corações"
Grupo Manto de Teatro
Local: Biblioteca Infantil
Ingresso: doação facultativa
de alimentos não perecíveis.
Apoio: Linc
Realização: Prefeitura.

DANÇA

Dia 22 (20 horas)
Academia Cirene Munhós
Local: Auditório Pedro
Salomão José
Ingressos: R\$ 10,00

Dias 22 e 23 (20h30)
"O Lago dos Cines"
Local: Teatro Municipal
Realização: ACM.

CINE CLUBE

Dia 23 (20 horas)
"Prefiro o Barulho do Mar"
(Itália 2000/Drama)
Censura 14 anos.

MAIS INFORMAÇÕES

- Teatro Municipal - Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, s/n / Tel: 3238-2222.
- Biblioteca Infantil - Rua da Penha, 673 / Tel: 231.5723.
- Fundec - Rua Brigadeiro Tobias, 73 / Tel: 3233-2220.
- Secretaria da Cultura - Paço Municipal / Tel: 3238-2238.
- Espaço Cultural - Rua São Bento, 113 / Tel: 3224-4522.
- Biblioteca Municipal - Rua Coqueijo Costa, 180 - Alto da Boa Vista / Tel: 3228-1955. Aberta de segunda a sábado.
- Auditório Pedro Salomão José
Av. Dr. Eugênio Salerno, 298 - Centro / Tel: 3217.7053.
- Parque Zoológico Quinzinho de Barros
Rua Teodoro Kaiser, 883 - Vila Hortência
- Associação Cristã de Moços (ACM) / Tel: 3221-7320
- Internet: www.sorocaba.sp.gov.br

▼ **nesta edição**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Leis.....Págs. 3 a 6
- Decretos.....Págs. 6 a 9
- Portarias.....Págs. 9 e 10

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

- Processo Seletivo nº 7
- Gabarito da segunda fase.....Pág. 10
- Processo Seletivo nº 7
- Resultado da segunda fase.....Pág. 10
- Termos de concessão.....Pág. 11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

- Divisão de Licitações e Compras.....Pág. 11

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)

- Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
- Processos despachados e notificações.....Pág. 11

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)

- Tabela das quartas de final do Veterano da 2ª Divisão.....Pág. 12
- Circulares.....Pág. 12
- Justiça Desportiva.....Págs. 12 e 13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

- Resolução.....Págs. 13

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)

- Processo despachado pelo sr. secretário.....Pág. 13

SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF) e SECRETARIA DA HABITAÇÃO URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)

- Resolução.....Pág. 13

SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)

- Edital de Notificação.....Pág. 13
- Processos da Área de Adm. Tributária.....Págs. 13 a 17

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

- Edital SES/GS 011/2005
- Concurso público nº 02/2001.....Pág. 18

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

- Termos de concessão e resoluções.....Pág. 18

EMPRESA DE DES. URBANO E SOCIAL (URBES)

- Extrato de contratos.....Págs. 18 e 19

CÂMARA MUNICIPAL

- Portarias.....Pág. 19
- Convite para audiência pública.....Pág. 19
- Decretos.....Págs. 19 e 20

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)

- POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT)**
- Vagas disponíveis em 21/10.....Pág. 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.532, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005.

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar convênio com o Governo Federal, através da Secretaria de Direitos Humanos, visando a transferência de recursos, com a finalidade de fortalecer as ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 319/2005 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a celebrar convênio com o Governo Federal, através da Secretaria de Direitos Humanos, visando a transferência de recursos, com a finalidade de fortalecer as ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência de Sorocaba.

§ 1º - Os recursos do Governo Federal são da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados para a aquisição de equipamentos e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custeio de capacitação de Conselheiros e aquisição de material de consumo.

§ 2º - Em contrapartida, a Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinará 20% (vinte por cento) do total previsto no parágrafo anterior, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a aquisição de equipamentos para uso do Conselho.

Art. 2º - A minuta de convênio anexa faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - As despesas previstas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de outubro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

N.R.: A presente Lei sob o nº 7.532, de 13 de outubro de 2005, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L.O.M. Sorocaba, 13 de outubro de 2005.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA -GERAL
SUBSECRETARIA DE
DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA NACIONAL PARA
INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CORDE**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONVÊNIO Nº 031/2005 – SDH/SO/PR PROCESSO Nº 00009.000230/2005-10

A UNIÃO, através da Secretaria –Geral da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625.0001-87, com sede no Palácio do Planalto, 4º andar, sala 45- CEP: 70150-000-Brasília/DF, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria- Geral da Presidência da República, Sr. LUIZ SOARES DULCI, portador da Carteira de Identidade nº M-556.319-SSP/MG, CPF: 405.627.197-68, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Decreto Pessoal de 1º de janeiro de 2003, publicado no D.O.U de 1º de janeiro de 2003, Seção II, e o MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, daqui por diante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, VITOR LIPPI, Carteira de Identidade nº 9.900.695 expedida pela SSP/SP, CPF: 001.687.807-60, residente e domiciliado em Sorocaba/SP, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as normas contidas na Constituição, na Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, no que couber, no Decreto nº 93.872, de 23.12.86, bem como na Instrução Normativa nº 01, de 15.01.97, da Secretaria do Tesouro Nacional, e suas alterações, e o constante no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a aquisição de equipamentos para potencializar a atuação do conselho estadual por meio da implantação e aparelhamento de 10(dez) núcleos regionais que servirão de base do conselho estadual para assuntos da pessoa portadora de deficiência, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico elaborado pelo CONVENENTE e aprovado pela CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, admitir-se-á ao CONVENENTE propor a reformulação do Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação da CONCEDENTE, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – DA CONCEDENTE

a) aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à execução do objeto deste Convênio;

b) transferir os recursos financeiros para execução deste Convênio na forma do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, observadas a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;

c) enviar ao CONVENENTE cópia do Decreto nº 4228, de 13 de maio de 2002, que “Institui no âmbito da Administração Pública Federal o Programa de Ações Afirmativas e dá outras providências.”

d) orientar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio diretamente ou por meio de outro órgão delegado;

e) prorrogar “de ofício” a vigência do Convênio quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da CONCEDENTE, conforme consta do Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

f) analisar as prestações de contas parciais e finais dos recursos da União alocados ao Convênio, bem como os da contrapartida, e os provenientes de rendimentos da aplicação no mercado financeiro;

g) dar ciência da assinatura do Convênio à Assembléia Legislativa, na forma do disposto no parágrafo 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

h) disponibilizar na INTERNET informações contendo data de assinatura do Convênio, nome da CONVENENTE, do INTERVENIENTE, objeto, valor liberado e vigência; e

i) indicar técnico para acompanhamento e supervisão da execução do presente convênio. Por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto pactuado.

II- DO CONVENENTE:

a) executar direta ou indiretamente as atividades necessárias à consecução do objeto a que alude este Convênio, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos no Plano de Trabalho;

b) movimentar os recursos financeiros liberados pela CONCEDENTE, inclusive a contrapartida do CONVENENTE, exclusivamente, em conta específica vinculada ao convênio;

c) promover o crédito do recurso financeiro, referente à contrapartida, de acordo com o cronograma de desembolso e com o disposto na Cláusula Terceira do presente instrumento;

d) não utilizar os recursos recebidos da CONCEDENTE, inclusive os rendimentos de aplicação no mercado financeiro, bem como os correspondentes a sua contrapartida, em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência;

e) promover as licitações para a contratação de obras, serviços e aquisição de materiais na modalidade pregão, conforme estabelece o Decreto nº 5.504 de 05/08/2005 em conformidade nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, de acordo com o cronograma a ser definido em instrução complementar. A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente. Nas situações de dispensa ou inexigibilidade de licitação, as entidades privadas sem fins lucrativos, observarão o disposto no art. 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo a ratificação ser procedida pela instância máxima de deliberação da entidade, sob pena de nulidade;

f) apresentar a prestação de contas final dos recursos alocados ao convênio, inclusive dos provenientes de rendimentos de aplicação financeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do fim da vigência do presente Convênio;

g) apresentar relatórios de execução físico-financeira deste Convênio, compatível com a liberação dos recursos transferidos, e com a utilização da contrapartida, assim como relatórios técnicos sobre o andamento da obra ou serviços e a sua conclusão, devidamente aprovada pelo Órgão fiscalizador delegado;

h) propiciar, no local de realização do objeto, os meios e as condições necessárias para que a CONCEDENTE possa realizar supervisões;

i) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrente dos recursos humanos utilizados no projeto pelo CONVENENTE, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

j) compatibilizar o objeto deste Convênio com as normas e os procedimentos federais, estaduais e municipais de preservação ambiental, quando for o caso;

k) restituir à CONCEDENTE ou ao Tesouro Nacional, eventual saldo dos recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, na data da conclusão ou extinção do Convênio.

l) assegurar o livre acesso de servidores dos Sistemas de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

m) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos no local onde forem contabilizados os documentos originais fiscais ou equivalentes, comprobatórios das despesas realizadas com recursos do presente Convênio;

n) realizar as despesas para execução do objeto do Convênio, expresso no Plano de Trabalho, exclusivamente dentro da vigência deste Instrumento;

o) apresentar relatórios semestrais contendo avaliação qualitativa e quantitativa acerca dos resultados obtidos com a execução do projeto detalhando a metodologia empregada para a execução das metas previstas no plano de trabalho bem como análise do impacto social sobre o público alvo beneficiado e sobre o problema e/ou demanda que deu origem ao projeto;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, correrão à conta dos orçamentos da CONCEDENTE e CONVENENTE:

a) Recursos da CONCEDENTE

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, à conta de dotação aprovada pela Lei nº 11.100, de 25/01/2005, conforme abaixo discriminada:

Programa de Trabalho	Elemento Despesa	Valor	Empenho
14.243.1086.0879.0001	3340-41	10.000,00	2005NE000118
14.243.1086.0879.0001	4440-41	15.000,00	2005NE000119

b) Recursos do CONVENENTE

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos transferidos pela CONCEDENTE, enquanto não empregados na sua finalidade serão obrigatoriamente aplicados, obedecendo a seguinte regra:

a) em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e

b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos deste CONVÊNIO, desembolsados pela CONCEDENTE e CONVENENTE, serão mantidos, exclusivamente, em conta bancária específica, somente sendo permitidos saques para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor ou Ordem Bancária, ou aplicação no mercado financeiro na forma do parágrafo primeiro da presente cláusula, devendo ser observado, ainda:

a) os rendimentos das aplicações referidos no parágrafo primeiro desta cláusula serão obrigatoriamente aplicados no objeto do presente Instrumento e estão sujeitos às mesmas condições de prestação de conta exigida para os recursos transferidos; e

b) as receitas oriundas dos rendimentos da aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo CONVENENTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONVENENTE deverá comprovar a inclusão em seu orçamento das transferências recebidas da União para a execução deste Convênio.

PARÁGRAFO QUARTO – O CONVENENTE deverá comprovar a existência em seu orçamento dos recursos referentes à contrapartida para complementar a execução do objeto do presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A CONCEDENTE transferirá os recursos previstos na Cláusula Terceira, em favor da CONVENENTE, em conta corrente indicada no presente processo, onde serão movimentados, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira, após a publicação deste Convênio do Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – A liberação dos recursos financeiros vincular-se-á à apresentação do Projeto Básico em conformidade com o Pré-Projeto aprovado, de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

É obrigatória a restituição pelo CONVENENTE de eventual saldo de recursos, à CONCEDENTE, ou ao Tesouro Nacional, conforme o caso, na data de sua conclusão ou na extinção deste Convênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido, denunciado, extinto ou concluído o presente Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à CONCEDENTE no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONVENENTE deverá, ainda, restituir à CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nas seguintes hipóteses:

a) se não for executado o objeto conveniado;

b) se não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas; e

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONVENENTE ficará obrigada a recolher à conta da CONCEDENTE o valor corrigido da contrapartida pactuada quando não comprovar a sua aplicação na consecução do objeto do Convênio, na forma estabelecida no Inciso XII do Art 7º, da Instrução Normativa nº 01/97, da STN/MF.

CLÁUSULA SEXTA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Convênio será, obrigatoriamente, destacada a participação da CONCEDENTE, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONCEDENTE estará autorizada a reproduzir o conteúdo do material produzido, indicadas as fontes e os respectivos créditos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de material produzido, para ser impresso e/ou para divulgação, deverá haver prévia autorização da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, constando da capa, em destaque, o termo: DISTRIBUIÇÃO GRATUITA e, após sua publicação, deverão ser destinados 10% de sua edição a esta Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria-Geral da Presidência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

Os bens materiais e equipamentos adquiridos com recursos financeiros transferidos pela CONCEDENTE passarão a incorporar o patrimônio do CONVENENTE, após a aprovação da prestação de contas final do Convênio, visando assegurar a continuidade do objetivo deste Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 26 da IN/STN/MF/Nº 01/97, com redação dada pela IN/STN/MF/Nº 02/2002, de 25 de março de 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO – Sendo o Convênio rescindido por quaisquer dos motivos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA, bem como não tendo seu curso regular, os bens patrimoniais acima referidos serão automaticamente revertidos à CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

O CONVENENTE adere ao Programa de Ações Afirmativas instituídas pelo Decreto nº 4228, de 13 de maio de 2002 comprometendo-se a envidar todos os esforços necessários a consecução dos objetivos propostos no Programa Nacional de Direitos Humanos.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência do presente Convênio será até 30 de julho de 2006, contado a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO

Este Convênio poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, através de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do objeto ou alteração das metas e que a solicitação seja feita no prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes do término da vigência prevista na Cláusula nona.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excepcionalmente, mediante justificativa, o CONVENENTE, conforme o caso, poderá solicitar a reformulação do Plano de Trabalho, quando se tratar apenas de alteração da programação de execução, que será previamente apreciada pela área técnica e submetida à aprovação da autoridade competente da CONCEDENTE, vedada, porém, a mudança do objeto, ainda que parcial, mesmo que não haja alteração da classificação econômica da despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

É assegurada à CONCEDENTE a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e de exercer o controle e fiscalização sobre a execução do objeto deste Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica facultado à CONCEDENTE assumir a execução do Convênio, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da consecução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VEDAÇÃO DE DESPESAS

São vedadas as despesas, à conta dos recursos do presente Convênio, porventura realizadas com finalidade diversa do estabelecido neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência, com posterior cobertura, e especialmente para:

- cobrir despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
- realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência deste Instrumento, ou atribuir-lhes efeitos financeiros retroativos;
- efetivar despesas com multas, juros ou correção monetária, decorrente de pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- efetuar pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviço de consultoria ou assistência técnica;
- aplicação dos recursos em mercado financeiro, em desacordo com os critérios previstos no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONVENENTE apresentará à CONCEDENTE a prestação de contas final, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do convênio, conforme disposto no § 5º do art. 28 da IN/STN/Nº 01/1997.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prestação de Contas Final observará as normas emanadas da IN/STN nº 01, de 15/01/97, e demais orientações da CONCEDENTE, devendo constituir-se de Relatório de Cumprimento do Objeto, conforme especificação constante do Cronograma de Execução que integra o Plano de Trabalho e, ainda, dos seguintes documentos:

- cópia do Plano de Trabalho;
- Relatório de Execução Físico-Financeira;
- Demonstrativo da Execução da Receita e Des-

pesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso;

d) Relação de Pagamentos efetuados com recursos da CONCEDENTE e CONVENENTE, bem como dos provenientes da aplicação financeira;

e) Extrato da conta bancária específica do Convênio, referente ao período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento e a conciliação bancária, quando for o caso;

f) Relação de Bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da CONCEDENTE;

g) Cópia do Termo de aceitação definitiva da obra ou serviço de engenharia, quando for o caso;

h) Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativas para a sua dispensa ou inexigibilidade com o respectivo embasamento legal; e

i) Comprovante de recolhimento do saldo dos recursos recebidos em transferências e dos decorrentes de rendimentos auferidos de sua aplicação no mercado financeiro, quando for o caso. O CONVENENTE deverá entrar em contato com a CONCEDENTE de modo a receber informação quanto aos procedimentos corretos a serem adotados para devolução dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A não apresentação da Prestação de Contas no prazo estipulado, bem como o inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições deste Instrumento, acarretará a suspensão das parcelas vencidas previstas no Cronograma de Desembolso, até o cumprimento da obrigação e/ou devolução dos recursos pelo CONVENENTE, acrescidos de juros e correção monetária, a partir da data de seu recebimento, na forma estabelecida em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONVENENTE fica dispensada de juntar à sua Prestação de Contas Final os documentos relativos às prestações de contas parciais.

PARÁGRAFO QUARTO – As Prestações de Contas Parciais serão compostas dos documentos especificados nas alíneas “c” a “i”, quando for o caso, do Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONVENENTE e devidamente identificados com o número do Convênio, devendo, ainda, ser mantidos em arquivo em boa ordem, no próprio local em que for contabilizada, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de cinco anos, contados da aprovação das contas da CONCEDENTE pelo Tribunal de Contas da União, relativa ao exercício da concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido, automaticamente, independente de formalização de instrumento, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- aplicação dos recursos no mercado financeiro, em desacordo com o disposto na Cláusula Terceira; e
- falta de apresentação dos Relatórios de Execução Técnica e Físico-Financeira aprovados pelo órgão com delegação para tal e das Prestações de Contas Parciais e Final, nos prazos estabelecidos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo a denúncia ou

qualquer das hipóteses que implique em rescisão deste Convênio ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este Instrumento, creditando-lhe, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DÚVIDAS

As dívidas suscitadas na execução deste Convênio serão dirimidas pela CONCEDENTE, através da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE/SDH/SG/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS
Todas as comunicações relativas ao presente Convênio serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por ofício, carta protocolada, telegrama, fax ou e-mail.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações dirigidas à CONCEDENTE deverão ser entregues no seguinte endereço: Ministério da Justiça, Edifício Sede, 4º Andar – Esplanada dos Ministérios – Brasília – DF, CEP: 70.064-900.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As comunicações dirigidas ao CONVENENTE deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3024-Alto da Boa Vista, CEP: 18013-280- Sorocaba/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Instrumento será efetuada em extrato, no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do art. 17, da IN nº 01, de 1997, da STN; com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir os conflitos decorrentes deste Convênio fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de de 2005.

CONCEDENTE

VITOR LIPPI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOROCABA/SP
CONVENENTE-

TESTEMUNHAS:

1) Assinatura _____
Nome:
CPF:
C.I.

2) Assinatura _____
Nome:
CPF:
C.I.

LEI Nº 7.533, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005.

(Dispõe sobre fornecimento de remédio 24 horas nas Unidades de Urgência e Emergência do Município, a título gratuito, a todos os pacientes atendidos e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 137/2005 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam obrigadas todas as UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA gerenciadas pelo município, que funcionam 24 horas por dia, a manter um dispensário de medicamentos, que deverá funcionar nesse período integral, para fornecimento de remédios, a título gratuito, aos pacientes atendidos.

Parágrafo Único - O Município regulamentará a distribuição dos medicamentos dentro das especificações do atendimento.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de outubro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.534, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005.

(Institui a SEMANA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 182/2005 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Sorocaba, a SEMANA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, a ser comemorada anualmente no período de 02 à 08 de março.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.535, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005.

(Acrescenta o inciso XXIV ao Art. 3º da Lei nº 5.402, de 02 de julho de 1997, que Cria o Conselho Municipal de Trânsito e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 102/2005 - autoria do Vereador

JOÃO DONIZETI SILVESTRE.
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Acrescenta o inciso XXIV ao Art. 3º da Lei nº 5.402, de 02 de julho de 1997, com a seguinte redação:
"Art. 3º - ...
XXIV - Um representante da Câmara Municipal de Sorocaba - CMS;" (N.R.)
Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

DECRETOS

(Processo nº 6.357/2004)

DECRETO Nº 14.603, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005.

(Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sorocaba - CONSEA e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos da Lei nº 6.968, de 19 de fevereiro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sorocaba, como representantes do Executivo Municipal, os seguintes membros, para o biênio setembro de 2005/ setembro de 2007:
I - Secretária da Cidadania:
Titular: Melissa Magnatti
Suplente: Nerci José Marcello
II - Secretária da Saúde:
Titular: Moema Maria Guedes Borges
Suplente: Edith Maria G. Di Giorgi
III - Secretária da Educação:
Titular: Edna Etsuco Tanaka
Suplente: Ilza Fernandes Faria
IV - Secretária da Juventude:
Titular: Ivete Morn Gagliardi
Suplente: Ângela Martins
V - Secretária de Esportes e Lazer:
Titular: Regina Célia Gardenal Parron
Suplente: Roselei Maria Aparecida Moraes Monteiro
VI - Secretária do Governo:
Titular: Roberto Montgomery Soares
Suplente: Anderson Santos
VII - Secretária de Parcerias:
Titular: Marcelo Mattos Lomelino
Suplente: Adriana Andrade de Freitas Chierighini
Art. 2º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sorocaba, como representantes da sociedade civil organizada, os seguintes membros, para o biênio setembro de 2005/setembro de 2007:
I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: José Carlos Ferreira
Suplente: Olga Maria B. Bukman
II - Conselho Municipal do Idoso:
Titular: Mitie K. Ruiz
Suplente: Deolinda Oliveira Laghi
III - Conselho de Alimentação Escolar:
Titular: Iris Assunta Pellini
Suplente: Patrícia Ionéa Garrido
IV - Conselho Municipal de Assistência Social:
Titular: Maria Tereza de Três Rios Meleti
Suplente: Rosângela Borges Acheappadini
V - Conselho Municipal de Saúde:

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO PAULO CORRÊA
Secretário de Transportes e Defesa Social

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Titular: Douglas de Almeida Parra
Suplente: Álvaro Ciomak
VI - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sorocaba:
Titular: Judithe do Nascimento Almeida Góes
Suplente: Maria da Glória Souza
VII - E.T.E. Rubens de Faria e Souza:
Titular: Neide Yoshito Sakata Gutiyama
Suplente: Dirce Maria da Silva Kerche de Menezes
Art. 3º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sorocaba, como representantes de instituições que atuam em projetos não governamentais de segurança alimentar, os seguintes membros, para o biênio setembro de 2005/setembro de 2007:

I - SENAC:
Titular: Lea Rita de Araújo
Suplente: Rita de Cássia da Silva Coimbra
II - SESI:
Titular: Júlio Cesar de Souza Martins
Suplente: Adriana Maria Benavides Serabion
III - Universidade de Sorocaba - UNISO:
Titular: Cláudia Botelho Zabotto
Suplente: Denise Alves Gonçalves Batista
IV - Universidade Paulista - UNIP - Sorocaba:
Titular: Carmem Silvia Scutti Agasi
Suplente: Luciene Santana de Araújo
V - Pastoral do Menor de Sorocaba - CNBB:
Titular: Helen Rose Elias Isaias
Suplente: Priscila Senae Hashimoto da Silva
VI - Pastoral da Criança:
Titular: Laudemir da Silva Jandoza
Suplente: Cresencia da Silva Lima
VII - Manchester Rotary Clube - Sorocaba:
Titular: Sérgio Roberto Jacinto
Suplente: Antonio Jorge Moysés Betti
Art. 4º - Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público.
Art. 5º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 18.098/2004)

DECRETO Nº 14.604, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005 .

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. JOSÉ ROBERTO BENTO, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.098/2004, a saber: "Terreno constituído por parte da Área Institucional do loteamento denominado "Jardim Sol Nascente II", nesta cidade contendo a área de 121,87m² (cento e vinte e um metros quadrados e oitenta e sete décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com fundos do prédio nº 431 da Rua Adelaide Lima Marcello, onde mede 5,04 metros; de outro lado confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 24,50 metros; de outro lado confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 24,25 metros; e, de outro lado medindo 5,00 metros, confronta-se com o Sistema de Lazer do mesmo loteamento." Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.
Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.
Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.
Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 18.962/2004)

DECRETO Nº 14.605, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005 .

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. APARÍCIO ANDRÉ S. FILHO, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.962/2004, a saber: "Terreno caracterizado por parte do Sistema de Recreio, no loteamento denominado Jardim Rosa Maria, nesta cidade contendo a área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: em sua frente mede 20,00m (vinte metros), confrontando com a Rua Adolfo Frederico Schelleifer; do lado direito de quem da referida rua olha mede 20,00 (vinte) metros, confrontando com os lotes 1 e 2 da quadra E do mesmo loteamento: do lado esquerdo mede 20,00m (vinte metros), e nos fundos mede 20,00m (vinte metros) confrontando nestas extensões com a remanescente da área, encerrando a área acima descrita." Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.
Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.
Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.
Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.822/2004)

**DECRETO Nº 14.606,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2005 .**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. BENEDITO DE SOUZA, conforme consta do Processo Administrativo nº15.822/2004, a saber: "Terreno caracterizado por parte do Sistema de Recreio nº 15, do loteamento denominado Parque Vitória Régia, nesta cidade, contendo a área de 434,62 m² (quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados e sessenta e dois décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Osório A. Lima (antiga Rua A-2), onde mede em reta 3,00 metros, seguindo em curva à direita um desenvolvimento de 14,14 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 35,80 metros; do lado esquerdo, faz testada para a Rua Marginal nº 3, onde mede 30,50 metros; nos fundos, confronta-se com propriedade pertencente à Germinal Trujillano e Outros ou sucessores, onde mede 12,00 metros."

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15934/2004)

**DECRETO Nº 14.607,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2005 .**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. ANTONIO DE ALMEIDA, conforme consta do Processo Administrativo nº15.934/2004, a saber: "Terreno caracterizado por parte do Sistema de Recreio, no loteamento do Parque das Laranjeiras, nesta cidade, pertencente à Municipalidade, contendo a área de 60,00m² (sessenta metros quadrados), com as seguintes características: faz testada para o lote 7 da quadra H da planta de reurbanização do mesmo loteamento, onde mede 5,00m (cinco metros), do lado direito de quem do referido lote olha mede 12,00m (doze metros), confrontando com a quadra A14 do Jardim Santo André; do lado esquerdo mede 12,00m (doze metros), confrontando com a remanescente da área em questão; e nos fundos mede 5,00m (cinco metros) confrontando também com a remanescente da área em questão, encerrando a área acima descrita."

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 18.153/2004)

**DECRETO Nº 14.608,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2005 .**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. CORINTO FERREIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.153/2004, a saber:

"Terreno constituído por parte da Área Institucional, do loteamento denominado "Jardim Sol Nascente II", nesta cidade, contendo a área de 118,12m² (cento e dezoito metros quadrados e doze décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com fundos do prédio nº 447 da Rua Adelaide Lima Marcello, onde mede 5,04 metros; de outro lado confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 23,75 metros; de outro lado confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 23,50 metros; e, de outro lado medindo 5,00 metros confronta-se com o Sistema de Lazer do mesmo loteamento."

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 18.628/2004)

**DECRETO Nº 14.609,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2005 .**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. JOSUÉ SEBASTIÃO, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.628/2004, a saber:

"Terreno constituído por parte da Área Institucional, do loteamento denominado "Jardim Guaíba I", nesta cidade, contendo a área de 345,00m² (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Rudnei Schonfelder, onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 29,50 metros; de outro lado, confronta-se com o lote nº 20, da quadra A, do mesmo loteamento, onde mede 29,50 metros; e, nos fundos medindo 12,00 metros, confronta-se com a quadra nº 24, do Parque das Laranjeiras."

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 20.671/2004)

**DECRETO Nº 14.610,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2005 .**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel caracterizado como “área de gola”, localizado no Jardim Henrique, nesta cidade, pelo morador do imóvel lindeiro, Sr. AGENOR ALBUQUERQUE DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.671/2004, a saber:

“De quem olha da rua para o imóvel tem de testada 7,00 metros, fazendo divisa com a Rua José Hibriham Saker; do lado esquerdo, em reta 9,00 metros, fazendo divisa com a Rua Leund G. Saker e, nos fundos da Área de Gola em desenvolvimento de curva 12,13 metros, fazendo divisa com frente do lote 14 da quadra “B”; fechando assim o perímetro com uma área de 15,64m².

Art. 2º - O permissionário deverá manter no referido imóvel as construções ali existentes.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.225/2005)

**DECRETO Nº 14.611,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2005 .**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. JAIME CRISTOVÃO BERTHOLINO, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.225/2005, a saber:

“Terreno constituído por parte do Leito da Rua Josephina D’arienzo Lamberti, no loteamento denominado Vila Almeida, nesta cidade, contendo a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com a Rua Josephina D’arienzo Lamberti, onde mede 12,00 metros; de outro lado, confronta-se com o lote nº 30, da quadra D, do mesmo loteamento, onde mede 30,00 metros; de outro lado, confronta-se com a quadra G, do mesmo loteamento, onde mede também 30,00 metros; de outro lado, confronta-se com terreno da Sogra Miguel Nucci, ou sucessores, onde mede 12,00 metros.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.405/2005)

**DECRETO Nº 14.612,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2005 .**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. JOSÉ MARTINS DOS SANTOS”, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.405/2005, a saber:

“Terreno constituído pelo Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Vila Marques”, nesta cidade, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Antonio de Camargo, onde mede em curva um desenvolvimento de 16,70 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 25,00 metros, confrontando com os lotes nºs 10 e 11, da quadra nº 5, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue em reta 21,50 metros, confrontando com a Rua Professor Enéas de Arruda; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 6,30 metros, confrontando com a confluência das Ruas Professor Enéas de Arruda e Antonio de Camargo, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.101/2005)

**DECRETO Nº 14.613,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2005 .**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARLENE ROSA DE SOUZA, , conforme consta do Processo Administrativo nº 7.101/2005, a saber:

“Terreno caracterizado por parte da Área Institucional do Jardim Califórnia, contendo a área de 352,00m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados), pertencente à Municipalidade, localizada a 44,00 metros da confluência da Avenida nº 1 com a Rua nº 16, com as seguintes características e confrontações: em sua frente mede 16,00 metros, confrontando com a Rua nº 16; do lado direito de quem da rua olha mede 22,00 metros, do lado esquerdo mede 22,00 metros, e nos fundos mede 16,00 metros, confrontando nestas extensões com remanescente da área em questão, encerrando a área acima descrita.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.470/2005)

**DECRETO Nº 14.614,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2005 .**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. VERA LÚCIA DE BONFIM, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.470/2005, a saber: "Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, no loteamento denominado "Jardim Santo Amaro", nesta cidade, contendo a área de 130,00m² (cento e trinta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com o lote nº 2, da quadra O, do mesmo loteamento, onde mede 6,50 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 20,00 metros; de outro lado, confronta-se também com remanescente da área em questão, onde mede também 20,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 6,50 metros."

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.097/2001)

**DECRETO Nº 14.616,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

(Aprova o Loteamento denominado "JARDIM SANTA CATARINA" e dá outras providências) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de "JARDIM SANTA CATARINA", localizado na Avenida 02 do Jardim Santa Marina (Fase 1), do Bairro Terra Vermelha, nesta cidade, de propriedade de Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 2º - Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 12.097/2001.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de outubro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

cionário CARLOS ALBERTO AMORIM, a partir de 08 de Outubro de 2.005, por falecimento. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Outubro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51129 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA GITA DA SILVA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência I da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 14 de Outubro de 2005, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de JOSEMAR DE ARAUJO OLIVEIRA LIMA/208671, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2005, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Outubro de 2005

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.130/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a partir de 14 de Outubro de 2.005, DJALMA LUIZ BENETTE, do cargo de Secretário da Cultura, para o qual fôra nomeado pela Portaria nº 50.375/DAP, de 06 de Maio de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Outubro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.131/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARIA TERESINHA DEL CISTIA, Secretária da Educação, para responder, cumulativamente e interinamente, o cargo de Secretária da Cultura, a partir de 14 de Outubro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Outubro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.132/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a partir de 17 de Outubro de 2.005, MARCELO ANTUNES CAU, do cargo de Assistente de Comunicação, para o qual fôra nomeado pela Portaria nº 50.912/DAP, de 08 de Agosto de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Outubro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.133/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, MARIA CLAUDIA MIGUEL, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Comunicação, da Secretaria da Comunicação, a partir de 18 de Outubro de 2.005

Palácio dos Tropeiros, 17 de Outubro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.134/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 44 e 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve remover, a funcionária MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, Psicólogo I, da Seção de Apoio a Criança e ao Adolescente, da Divisão de Promoção e Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, para exercer seu cargo, na Área de Especialidades - Policlínica, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de Outubro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Outubro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.135/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 11 de Outubro de 2.005, os efeitos da Portaria nº 49.901/DAP, de 14 de Fevereiro de 2.005, que designou SANDRA REGINA FERREIRA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Outubro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51136 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, GISLAINE APARECIDA ZANDONA para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 19 de Outubro de 2005, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de DINA CANAVEZZI VERSEGGI/195553, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2005, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Outubro de 2005

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51137 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, TELMA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS DE AR para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil I, nível I, ref. 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 19 de Outubro de 2005, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CRISTIANE RENATA DOS SANTOS, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2005, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Outubro de 2005

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 51127 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CRISLAINE MADUREIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 13 de Outubro de 2005, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SONIA GIANOLLA DE OLIVEIRA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de

2005, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 13 de Outubro de 2005

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.128/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Médico I, do fun-

PORTARIA Nº 51138 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DANIELE APARECIDA DIAS para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil I, nível I, ref. 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 20 de Outubro de 2005, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLAUDIA HELENA DOS SANTOS, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2005, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Outubro de 2005

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.139/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ROSANA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA, Professor I, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Outubro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Outubro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51140 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELI CRISTINA PINHEIRO PARENTE para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 20 de Outubro de 2005, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LUIZA CRISTINA SIMPLICIO MOURA/195359, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2005, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 19 de Outubro de 2005

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.141/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a partir de 20 de Outubro de 2.005, RENATO RIBEIRO MONTEIRO, do cargo de Oficial de Imprensa do Município, da Secretaria da Comunicação, para o qual fôra nomeado pela Portaria nº 50.350/DAP, de 06 de Maio de 2.001.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Outubro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

473 - DAVID NELSON DOS SANTOS LIMA	- 458158100	- 10
425 - DEISE DE CARVALHO SIQUEIRA	- 445695286	- 12
412 - DEIVID ALBERT GOMES	- 450364434	- 12
124 - DIEGO YUKIHIRO YAMAGUCHI PEREIRA	- 459908856	- 11
180 - DIOGO SACARDO	- 44575896X	- 12
333 - EDISON FERNANDES DE AMORIM JUNIOR	- 457470975	- 10
164 - ESRON PULCINELLI DE OLIVEIRA	- 457684379	- 10
293 - EVELYN APARECIDA VIOLATTO LODI	- 445015871	- 10
235 - EVELYN DE MORAIS	- 446810769	- 12
26 - FABIO SIMAO DOS SANTOS	- 445528424	- 15
405 - FELIPE GOMES DA SILVA	- 45778913X	- 13
52 - FERNANDA CARRIEL DE OLIVEIRA	- 445014970	- 12
75 - FERNANDA MARIA DOS SANTOS	- 446070579	- 12
306 - FLAVIO JUNIOR ROCHER	- 457980904	- 17
327 - FRANCINE ALVES DOS SANTOS	- 353521139	- 10
480 - GEOVANNA COSTA DAL POZZO	- 446903796	- 11
348 - GISLAYNE SOUSA NUNES	- 444798390	- 10
25 - HANTONY DA SILVA	- 462398456	- 14
365 - HELEN WINCLER OLIVEIRA	- 44472218X	- 15
303 - HERLSON SANTOS DE SOUZA	- 344119221	- 12
368 - IVAN MARTINS DOS SANTOS	- 445432883	- 11
337 - JEFERSON LEANDRO DA SILVA	- 97887241	- 11
265 - JEFFERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	- 446810423	- 10
397 - JESSICA ANTUNES CARVALHAL	- 457522744	- 10
146 - JESSICA KELLY SOARES DE MENESES	- 477934250	- 13
446 - JOAO DIAS DE OLIVEIRA	- 445786966	- 10
292 - KAREN EVELYN ALMEIDA DOS SANTOS	- 462288390	- 12
286 - LARISSA DE CASSIA MACHADO	- 445774848	- 12
160 - LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	- 446171931	- 12
5- LUCILIO DE BRITO NOGUEIRA	- 383829409	- 11
96 - MARIA MADALENA FOGA*A	- 352009743	- 10
350 - MAYARA MENIN ARRUDA	- 354684449	- 11
102 - MICHELE ARRUDA DE GODOI	- 458709463	- 11
225 - PAULA FERNANDA MENDON*A DE MEIRA	- 461718315	- 13
357 - PRISCILA CORREA DOS SANTOS	- 483368076	- 10
389 - PRISCILA FERREIRA LUIZ	- 46267356X	- 12
414 - RAFAEL CESAR DOS SANTOS	- 461562649	- 13
21 - RAFAEL LUIZ MACHADO	- 446196113	- 13
42 - RAFFAELA DE ROSA	- 445258780	- 15
343 - RAIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	- 450794489	- 10
351 - RAIANE VIEIRA MELO	- 458302508	- 11
363 - REGINA PEREIRA DA SILVA	- 449019391	- 13
399 - ROBERT RODRIGO DA SILVA	- 446115757	- 11
313 - RODRIGO FERREIRA NEVES	- 453295617	- 10
31 - ROGERIO BARROS	- 457547029	- 12
352 - SANDRA RODRIGUES BARBOSA	- 452156282	- 13
493 - TAMIRES RODRIGUES DA SILVA	- 445016231	- 11
290 - TERRY LANGLES CORDEIRO DE OLIVEIRA	- 460041745	- 10
249 - ULISSES JOSE RODRIGUES DE JESUS ANTUNES	- 458108613	- 12
346 - ULISSES SILVA AIELLO	- 347478232	- 11
419 - VANESSA LAIS DA SILVA	- 44966465X	- 11
133 - WAGNER DA SILVA VASCONCELOS	- 446068020	- 10
379 - WELLINTON FLORIANO VIEIRA	- 447896866	- 12

AUSENTES - Nº DE INSCRIÇÃO

8	15	19	30	32	44	54	66
68	85	86	87	98	111	112	113
117	119	120	123	157	159	168	171
172	173	176	177	179	182	185	197
201	202	206	211	213	221	241	247
251	259	266	276	282	287	288	294
297	304	305	310	323	340	345	353
360	371	375	384	390	403	413	421
422	443	462	475	477	482	489	

REPROVADOS - Nº DE INSCRIÇÃO

1	3	7	10	11	14	17	22
24	33	34	36	37	38	39	40
41	43	45	46	49	50	56	60
61	62	64	65	69	78	79	80
81	82	83	84	88	97	103	106
110	116	122	131	135	136	139	152
154	156	161	162	165	166	170	174
181	183	184	187	190	192	193	195
196	200	203	204	210	214	215	216
218	222	223	224	228	232	237	239
240	242	244	245	248	253	261	262
263	264	273	275	279	281	285	296
300	307	316	321	326	330	331	338
339	341	359	364	367	369	370	374
376	377	378	383	385	387	392	395
398	400	401	406	408	409	423	429
431	432	441	444	447	449	451	455
463	474	476	478	483	488	490	491

Sorocaba, 20 de Outubro de 2005.
Secretaria de Recursos Humanos

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo - Edital 07/2005**GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

A Secretaria de Recursos Humanos torna público o GABARITO OFICIAL, da prova aplicada em 16 de outubro de 2005 do Processo Seletivo para estagio referente ao Programa Emprego Jovem.

Gabarito

01. D	02. D	03. A	04. B	05. C	06. A	07. B	08. B	09. B	10. A
11. C	12. A	13. B	14. B	15. D	16. B	17. C	18. C	19. A	20. A

Sorocaba, 20 de Outubro de 2005.
Secretaria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 07/2005**RESULTADO DA 2ª FASE**

A Secretaria de Recursos Humanos, comunica o resultado da 2ª Fase do Processo Seletivo Edital nº 07/2005 para provimento de vagas de estágio referente ao Programa Emprego Jovem.

APROVADOS

INSC.	NOME DO CANDIDATO	R.G.	NOTA
99	- ALAN CORRIDONI DE CAMARGO	- 33416882X	- 15
145	- ALAN GABRIEL DE ANDRADE	- 444721320	- 13
48	- ALAN WILLIAM AMBROSINI	- 445756159	- 10
243	- ALESSANDRO MARCON DOS SANTOS	- 306504194	- 11
319	- ALIANE CAVALCANTE BOTELHO	- 445255389	- 12
428	- ALINE FERNANDA DA SILVA PACHECO	- 450256984	- 12
158	- ANDRESA APARECIDA DA SILVA	- 450288778	- 10
325	- ANELIZA VIANA MARENGO	- 447095444	- 13
234	- AUGUSTO CESAR PEREIRA	- 461653990	- 10
220	- BRUNA LIDIANE SOUSA CELESTINO	- 458146134	- 10
301	- BRUNA LUISA CARNEIRO	- 448396701	- 10
460	- BRUNNA JULITA DO NASCIMENTO BARROS	- 48533334X	- 12
328	- CARLOS ALBERTO BONENTE GIAMPIETRO	- 444719933	- 11
347	- CLAUDEMIR CAETANO FERNANDES	- 446811701	- 10
308	- CRISTIANO HENRIQUE CORREA	- 42699074-2	- 10

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que a Sra GENI DEL RIO BIAZOTI, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 06, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 16% (Dezesseis) por cento adquiridos em Julho de 2005, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, em 19 de outubro de 2.005.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que a Sra MARIA TERESA SCHIAN VIEIRA DE CAMARGO, Professor de Educação Infantil II, Nível III, Grupo QM 03, referencia 06, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Maio de 2000, e o **adicional de tempo de serviço** de 25% (Vinte e cinco por cento) adquiridos em Maio de 2005, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, em 19 de outubro de 2.005.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor

SEAD**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 439/2005

ASSUNTO: Dispensa nº 044/2005;
OBJETO: Aquisição Emergencial de Medicamentos.
Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei.

Contratadas: Comércio Cirúrgica Rio Clarence Ltda;
Valor: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais);
Contratadas: Prati Donaduzzi Cia Ltda;
Valor: R\$ 4.888,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais);
Verba: Pab-Fixo.

CLAUDIA PATRÍCIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 348/05
MODALIDADE: Dispensa nº 037/2005
OBJETO: Contrat. Emergencial p/ Coleta de lixo

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que a Sra MARIA INES CARPIM MAGOGA, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 06, referencia 02, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 2005, e o **adicional de tempo de serviço** de 20% (Vinte por cento) adquiridos em Março de 2005, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, em 19 de outubro de 2.005.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o Sr PAULO BERNARDINO, Fiscal de Abastecimento, Grupo ADF02, referencia 03, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Janeiro de 2001, e o **adicional de tempo de serviço** de 20% (Vinte por cento) adquiridos em Janeiro de 2001, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, em 19 de outubro de 2.005.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor

Secretaria da Administração

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
CONTRATADA : ECP - Engenharia
VALOR: R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

Em, ____/____/2005

CLAUDIA PATRÍCIO PEREIRA
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 247/05
MODALIDADE: Convite nº 132/2005
OBJETO: Fornecimento de pedra rachão por 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
CONTRATADA : Julio, Julio & Cia Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 09.02.3390.30.26.15.451.6015.620

Em, ____/____/2005

Claudia Patrício Pereira
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL Nº 097/2005

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 020/2005**OBJETO:** Prestação de serviços de copa para o Paço Municipal**SEJ**

Secretaria de Negócios Jurídicos

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE CONTROLE
DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 2.615/2000

DATA: 05/10/2005

OBJETO: Serviços de Atendimento Ambulatorial em Psicoterapia.**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO PRÓ REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA**PRAZO:** 12 meses

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 – PROCESSOS nºs 22.803/92 e 8.259/92
INTERESSADO – LAURO IZIDORO DOS SANTOS
ASSUNTO – Cópia da planta do PA nº 8259/92
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – PAULO IZIDORO DOS SANTOS

2 - PROCESSO Nº 442/96
INTERESSADO - JAYME WALMER DE FREITAS
ASSUNTO - Cópia de folhas do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - JAYME WALMER DE FREITAS

3 - PROCESSO Nº 25.336/2003
INTERESSADO - NATANAEL DE ALMEIDA
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - NATANAEL DE ALMEIDA

4 - PROCESSO Nº 4.022/2005
INTERESSADO - T. & B. LOTEAMENTOS S/C LTDA
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - T. & B. LOTEAMENTOS S/C LTDA

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.**CONTRATADA:** JOTABÊ – Serviços Técnicos Especializados Ltda**VALOR:** R\$ 85.386,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais).**DOTAÇÃO:** 05.05.00.3.3.90.39.69.04.122.8005.2.820.

CLAUDIA PATRÍCIO PEREIRA
Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**NOTIFICAÇÃO DE PRAZO**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo que foi deferido o seu pedido de folhas 363 do Processo Administrativo nº 12.071/2002.

PROCESSO nº 12.071/2002
INTERESSADO – ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA
ASSUNTO – Solicita prorrogação de prazo
DESPACHO - Deferido por mais 30 (trinta) dias a partir de 21/10/2005.

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

1 - PROCESSO Nº 700/66 - SOU
Interessado – VANDERLEI CONSTANTINO FORTUNA
Assunto – Cópia de Planta
Requerimento datado de 21/09/2005
Despacho - INDEFERIDO

2 - PROCESSO Nº 5.608/2005
Interessado - SCARPA & GUSMAN LTDA - ME
Assunto - Auto de Infração
Recurso datado de 08/03/2005
Despacho - INDEFERIDO

3 - PROCESSO Nº 2.187/2005
Interessado - GERALDO J. COAN & CIA. LTDA.
Assunto - Auto de Infração
Recursos datados de 04/02/2005 e 17/05/2005
Despacho - INDEFERIDO

4 - PROCESSO Nº 9.708/2005
Interessado - ANTONIO ROMAN GONGORA
Assunto - Desapropriação de área
Requerimento datado de 09/05/2005
Despacho - INDEFERIDO

5 - PROCESSO Nº 12.469/2005
Interessado - JUNIA GARCIA PRADO
Assunto - Auto de Infração
Recurso datado de 25/07/2005
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano "Veterano da 2ª Divisão" 2005

TABELA DE JOGOS Quartas de Final

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
16:30	09	"Izaltino Walter"	Un Sab São Guilherme/Sto Amaro/Sup. Zaia			Colorado FC
16:30	10	"Euzébio Moreno"	Barcelona FC			EC Nova Esperança/Mat Const Luz/Sup N Esperança
16:30	11	Metso	Metso			AA Beira Rio/Superm Furlan
16:30	12	CE Pinheiros	Olaria FC			Jandaia FC

Endereços dos campos:

§ **Estádio "Izaltino Walter"** (AA Avenida) – Rod Raposo Tavares Km 102–Cerrado.§ **Estádio "Euzébio Moreno"** (CA Barcelona) - Av: Paraguai, 462 – Barcelona.§ **CE Pinheiros** – Rua Paulo Setúbal, s/nº - Pinheiros – Fone: 3224.3580.§ **Campo da Metso** – Av: Independência, 2.500 - Éden

Sorocaba, 19 de outubro de 2005.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Promoção de Eventos EsportivosJosé Ricardo Rezende
Chefe da Divisão de Desenvolvimento dos Esportes

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA

Em razão dos fatos relatados na súmula do jogo abaixo relacionados e de acordo com o disposto no art. 33 do Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva (CMJDD), fica(m) a(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) **SUSPENSÃO(S) PREVENTIVAMENTE PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a partir de 14 de outubro de 2005.

Jogo: MILAN FC X EC JD NOVA MANCHESTER
Data/Local: Dia 09/10/05 – 10:00 h (AMANDA DE ALMEIDA)
Citando: **JOSÉ ROBERTO BUENO**
Incurso no art.: 148-I c/c 146 CMJDD
Função/equipe: Atleta/MILAN FC

Jogo: AA BEIRA RIO X EC COMERCIAL
Data/Local: Dia 08/10/05 – 15:30 h (METSO)
Citando: **JORGE ALBERTO FERNANDES DA SILVA**
Incurso no art.: 148-I c/c 146 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC COMERCIAL

Sorocaba, 14 de outubro de 2005.

Dr. JESUEL GOMES
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva
Municipal

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a Sessão de Instrução e Julgamento que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

SESSÃO Nº 024/05 – CODDEM

§ Dia 25 de outubro de 2005 (Terça-Feira)
§ Local: Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 241/05 (Veterano da 2ª Divisão) – 18h30m
Jogo: SÃO JUDAS EC X METSO
Data/Local: Dia 08/10/05 – 15:30 h (MINERCAL)
Citando: **FÁBIO MALAFAIA FARINHA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/SÃO JUDAS EC
Citando: **AIRTON DE JESUS**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/METSO

Proc. nº 242/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h35m
Jogo: EC RUBRO NEGRO X CRUZEIRO FC
Data/Local: Dia 09/10/05 – 15:30 h (CE DR PITICO)
Citando: **LUIZ ALEXANDRE NORONHA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC RUBRO NEGRO
Citando: **ROBERTO ANTONIO SILVA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/CRUZEIRO FC

Proc. nº 243/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h40m
Jogo: FÊNIX FC X GE APARECIDINHA
Data/Local: Dia 09/10/05 – 10:00 h (VILA HELENA)
Citando: **MAURICIO DE LIMA FERREIRA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/FÊNIX FC

Proc. nº 244/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 18h45m
Jogo: EC MONTE AZUL X EC SANTO AMARO
Data/Local: Dia 09/10/05 – 15:30 h (CAGUAÇU)
Citando: **JOSISVAL APARECIDO ARAGÃO**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC MONTE AZUL
Citando: **JÚLIO CÉSAR MARANI**
Incurso no art.: 185 CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC MONTE AZUL
Citando: **JULIO MARQUES DO NASCIMENTO**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC SANTO AMARO
Citando: **MARCELO NOGUEIRA**
Incurso no art.: 185 CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC SANTO AMARO

Proc. nº 245/05 (Veterano da 2ª Divisão) – 18h50m
Jogo: METSO X SÃO JUDAS EC

Data/Local: Dia 15/10/05 – 15:30 h (METSO)
Citando: **MARCOS ROBERTO PIOVEZAN**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/METSO
Citando: **EDUARDO CARDUM**
Incurso no art.: 187 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/SÃO JUDAS EC

Proc. nº 246/05 (Veterano da 2ª Divisão) – 18h55m
Jogo: ESTRELA DA VILA EC X OLARIA FC
Data/Local: Dia 15/10/05 – 15:30 h (OLARIA FC)
Citando: **JOSÉ CARLOS BARBOSA RODRIGUES**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/ESTRELA DA VILA EC
Citando: **VAGNER ANTONIO SOARES**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/OLARIA FC

Proc. nº 247/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h00m
Jogo: MILAN FC X EC JD NOVA MANCHESTER
Data/Local: Dia 09/10/05 – 10:00 h (AMANDA DE ALMEIDA)
Citando: **JOSÉ ROBERTO BUENO**
Incurso no art.: 148-I c/c 146 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/MILAN FC

Proc. nº 253/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h05m
Jogo: EC COROADO X AA JD GONÇALVES
Data/Local: Dia 16/10/05 – 10:00 h (JD CASA BRANCA)
Citando: **AA JARDIM GONÇALVES**
Incurso no art.: 181 do CMJDD
Função: Equipe

IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

Impugnante: **AA JARDIM GONÇALVES**
Impugnado: **EC COROADO**
Intimando: **CLODOALDO A. A. DE CARVALHO (ÁRBITRO)**
Intimando: **BENEDITO TADEU DE SOUZA (MESÁRIO)**

Proc. nº 249/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h10m
Jogo: UNIDOS DA VILA ASTÚRIAS X GR FEPASA
Data/Local: Dia 12/10/05 – 10:00 h (CE BRIG TOBIAS)
Citando: **FERNANDO LUIS DOS SANTOS**
Incurso no art.: 149-I e 148-I c/c 115 parágrafo II do CMJDD
Função/equipe: Atleta/UNIDFOS DA VILA ASTÚRIAS

Proc. nº 250/05 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h15m
Jogo: EC LUCIANA MARIA X AA FOTO JJ
Data/Local: Dia 12/10/05 – 15:30 h (CE MARIA EUGÊNIA)
Citando: **LUIZ TAVARES DE LIMA**
Incurso no art.: 158 e 187 do CMJDD
Função/equipe: Massagista/AA FOTO JJ

Proc. nº 251/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h20m
Jogo: EC NOVO HORIZONTE X CELTA FC
Data/Local: Dia 09/10/05 – 15:30 h (CE MARIA EUGÊNIA)
Citando: **ADRIANO JACOB**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/CELTA FC
Citando: **ADÃO BENEDITO CARDOSO**
Incurso no art.: 158 do CMJDD
Função/equipe: Massagista/CELTA FC

Proc. nº 252/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h25m
Jogo: REAL MADRI SOROCABANO FC X GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA
Data/Local: Dia 16/10/05 – 10:00 h (CE VILA GABRIEL)
Citando: **ALAN HENRIQUE TELLINE**
Citando: **ALESSANDRO GOMES DO NASCIMENTO**
Citando: **ALEX LUIS DE ASSIS**
Citando: **JEFERSON LINHARES MARIOTO**
Citando: **LEANDRO ANTONIO MARTINS PACHECO**
Citando: **LUCIANO DA SILVA PINTO**
Citando: **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**
Citando: **MARCELO TIMOTEO LEITE**
Citando: **MÁRCIO JUSTINO DE ALMEIDA**

Citando: **VLADIMIR ADILSON MELLO**
Incurso no art.: 152 do CMJDD
Função/equipe: Atletas/REALMADRI SOROCABANO FC
Citando: **HENRIQUE MOREIRA DA COSTA**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/REALMADRI SOROCABANO FC
Citando: **ALMIR VIEIRA CAMARGO**
Citando: **BENEDITO APARECIDO DE ASSIS CAMARGO**
Citando: **DANIEL HILÁRIO DE MENESES**
Citando: **DENILSON BELO DA SILVA**
Citando: **DURVAIL ALFREDO PINTO**
Citando: **EUVALDO DA SILVA SANTOS**
Citando: **FLAVIANO MENDES VIEIRA**
Citando: **IVANILDO GOMES DA SILVA**
Citando: **JONATAS VENDRAME DE CAMPOS**
Incurso no art.: 152 do CMJDD
Função/equipe: Atletas/GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA
Citando: **LEANDRO PEREIRA FERRAZ**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA

Proc. nº 253/05 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h30m
Jogo: AA BEIRA RIO X EC COMERCIAL
Data/Local: Dia 08/10/05 – 15:30 h (METSO)
Citando: **CLÁUDIO ROGÉRIO DA SILVA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA BEIRA RIO
Citando: **JORGE ALBERTO FERNANDES DA SILVA**
Incurso no art.: 148-I c/c 146 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC COMERCIAL
Citando: **RIVALDO AQUILES FARIA**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC COMERCIAL

Proc. nº 254/05 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h35m
Jogo: EC PARAISO X AA FERREIRENSE
Data/Local: Dia 09/10/05 – 15:30 h (ÉDEN)
Citando: **ANTONIO MARCO FERREIRA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA FERREIRENSE
Citando: **JORGE ALBERTO PADAVINE**
Incurso no art.: 149-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA FERREIRENSE
Citando: **ODAIR DONIZETE BARBOSA**
Incurso no art.: 149-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA FERREIRENSE

Proc. nº 255/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h40m
Jogo: INDEPENDENTE FC/VIT. RÉGIA X EC SANTA MÁRCIA
Data/Local: Dia 09/10/05 – 10:00 h (CE MARIA EUGENIA)
Citando: **EDUARDO ROBERTO NOVELI**
Incurso no art.: 186 e 149-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/INDEPENDENTE FC/VIT. RÉGIA
Citando: **RENATO ANTUNES RAMOS**
Incurso no art.: 186 e 149-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/INDEPENDENTE FC/VIT. RÉGIA
Citando: **LEANDRO CARLOS PEREIRA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC SANTA MÁRCIA

Proc. nº 256/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h45m
Jogo: EC ITAVUVU X INDEPENDENTE FC/VIT. RÉGIA
Data/Local: Dia 12/10/05 – 15:30 h (ITAVUVU)
Citando: **MÁRCIO CLEBER DE MORAES**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC ITAVUVU
Citando: **RONALDO SANCHES**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/INDEPENDENTE FC/VIT. RÉGIA
Citando: **APARECIDO DE SOUZA**
Incurso no art.: 149-I do CMJDD
Função/equipe: Técnico/INDEPENDENTE FC/VIT. RÉGIA

Proc. nº 257/05 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h50m
 Jogo:AA CENTRAL X BARCELONA FC
 Data/Local:Dia 15/10/05 – 15:30 h (RUI COSTA RODRIGUES)
 Citando:**MARCOS ANTONIO DA CRUZ**
 Incurso no art.:186 do CMJDD
 Função/equipe:Atleta/AA CENTRAL
 Citando:**ROBSON BIGUE**
 Incurso no art.:186 do CMJDD
 Função/equipe:Atleta/BARCELONA FC

Proc. nº 258/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h55m
 Jogo:GE GERAÇÕES UNIDAS X UNIÃO DOS SERV. MUNICIPAIS EC
 Data/Local:Dia 16/10/05 – 10:00 h (RUI COSTA RODRIGUES)
 Citando:**APARICIO RAFAEL ARRUDA**
 Incurso no art.:185 do CMJDD
 Função/equipe:Atleta/GE GERAÇÕES UNIDAS

Proc. nº 259/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 20h00m
 Jogo:CASCABEL FC X AD CORINTHINHA/ÉDEN
 Data/Local:Dia 16/10/05 – 10:00 h (CE MARIA EUGÊNIA)
 Citando:**FABIANO JORGE DOS SANTOS**
 Incurso no art.:186 do CMJDD
 Função/equipe:Atleta/CASCABEL FC

Proc. nº 260/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 20h05m
 Jogo:EC JD NOVA MANCHESTER X EC PARAISO
 Data/Local:Dia 16/10/05 – 10:00 h (VITALINO PAGLIATO)
 Citando:**EDUARDO EUFRÁSIO SANTOS**
 Incurso no art.:185 do CMJDD
 Função/equipe:Atleta/EC JD NOVA MANCHESTER
 Citando:**OSMAR VENÂNCIO DE SIQUEIRA**
 Incurso no art.:186 do CMJDD
 Função/equipe:Atleta/EC JD NOVA MANCHESTER
 Citando:**ROBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA**
 Incurso no art.:185 do CMJDD
 Função/equipe:Atleta/EC PARAÍSO

Proc. nº 261/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 20h10m
 Jogo:SOC AMIGOS JD ESTADOS X EC NOVO HORIZONTE
 Data/Local:Dia 16/10/05 – 10:00 h (MILTON CARDOSO)
 Citando:**ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA**
 Incurso no art.:186do CMJDD

Função/equipe:Atleta/SOC AMIGOS JD ESTADOS
 Proc. nº 26205 (Taça Baltazar Fernandes) – 20h15m
 Jogo:CA JUVENTUS X UNIDOS DA B 15
 Data/Local:Dia 16/10/05 – 15:30 h (CE DR PITICO)
 Citando:**BRUNO DORAY DE PAULA**
 Incurso no art.:186 do CMJDD
 Função/equipe:Atleta/CA JUVENTUS
 Citando:**RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO**
 Incurso no art.:186 do CMJDD
 Função/equipe:Atleta/UNIDOS DA B 15

Proc. nº 263/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 20h20m
 Jogo:AA CIDADE JARDIM X BARONESA FC
 Data/Local:Dia 16/10/05 – 10:00 h (JD SÃO MARCOS)
 Citando:**ISAIAS VIERIA DOS SANTOS**
 Incurso no art.:185 do CMJDD
 Função/equipe:Atleta/BARONESA FC

Proc. nº 264/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 20h25m
 Jogo:OLARIA SÃO VICENTE FC X GE GERAÇÕES UNIDAS
 Data/Local:Dia 12/10/05 – 10:00 h (CE MARIA EUGÊNIA)
 Citando:**LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS**
 Incurso no art.:187 do CMJDD
 Função/equipe:Atleta/OLARIA SÃO VICENTE FC
 Citando:**SAMOEL BARBOZA DE SOUZA**
 Incurso no art.:186 do CMJDD
 Função/equipe:Atleta/OLARIA SÃO VICENTE FC
 Citando:**WAGNER FERNANDES PRESTES**
 Incurso no art.:187 do CMJDD
 Função/equipe:Atleta/GE GERAÇÕES UNIDAS

Proc. nº 265/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 20h30m
 Jogo:CELTA FC X PIRÂMIDE FC
 Data/Local:Dia 16/10/05 – 10:00 h (AMANDA DE ALMEIDA)

Citando:**CARLOSAPARECIDO RODRIGUES**
 Incurso no art.:187 do CMJDD
 Função/equipe:Atleta/CELTA FC

Sorocaba, 19 de outubro de 2005.

Luis Carlos da Silva II
 Secretário

SEF

Secretaria de Finanças

RESOLUÇÃO SEF/SEHAUM Nº 01/05

(Estabelece o rito de processos administrativos relativos à legalização, regularização, ampliação e reforma, bem como os relativos a quaisquer tipos de obras sem movimentação por parte do interessado.) A Secretaria de Finanças e a Secretaria de Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente, por intermédio de seus Secretários, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a existência de processos referentes à legalização, regularização, ampliação e reforma de residências, nos arquivos da Área de Fiscalização da Secretaria de Finanças;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento dos mesmos nos termos da legislação;

CONSIDERANDO que as obras mencionadas foram solicitadas pelos responsáveis e que os respectivos processos administrativos não mais foram movimentados pela inércia dos mesmos;

RESOLVEM

Art.1º. Os processos administrativos relativos à legalização, reforma, ampliação e regularização, bem como os relativos a quaisquer tipos de obras sem movimentação por parte do interessado há mais 03 (três) anos, serão enviados para cadastramento das áreas aprovadas nos projetos pela Diretoria da Área de Administração Tributária.

Art.2º. A Secretaria de Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente enviará ao INSS - Instituto Nacional de Previdência e Assistência Social a relação das obras cadastradas e encaminhará os respectivos processos administrativos ao arquivo.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretarias de Finanças e de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, em 17 de outubro de 2.005.

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

JOSÉ BATISTA FERRARI
 Secretário de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente.

Sorocaba, 20 de outubro de 2005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 10.229, de 11 de junho de 1.997, e com a finalidade de atender ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais que tenham sede no Município de Sorocaba, que recebeu o(s) seguinte(s) recurso(s) da esfera federal:

NOME DO RECURSO	DATA DO CREDITO	VALOR (R\$)
<u>BB FUNDAN / FUNDEF</u>	10/10/2005	129.694,71
	11/10/2005	1.246.179,20
<u>BB Contr.Interv. Dom.Econ.CIDE</u>	13/10/2005	186.865,56
<u>BB PAB FIXO / SES</u>	14/10/2005	11.015,19
	17/10/2005	572.789,75
	18/10/2005	38.421,00
<u>BB Ações Estratégicas/SES</u>	14/10/2005	593.945,18
	17/10/2005	104.080,88
<u>BB PSE COMPIDOSO</u>	18/10/2005	900,00
<u>BB PSE PESSOA DEFICIENTE</u>	18/10/2005	17.100,00
<u>BB INFÂNCIA</u>	18/10/2005	4.723,20

Marcelo Giardini
 Chefe da Seção de Planejamento Financeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
 DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO
 SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0093/2005

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2005, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
AVELINO ROCHA DOS SANTOS	AV CEL NOGUEIRA PADILHA, 1011 APT.00004	030906 MUDOU-SE
DEL CISTIA CORRETORA DE SEGURO	R. DR JULIO PRESTES, 573 A	040749 MUDOU-SE
JESUS NUNES DUARTE	AV CEL NOGUEIRA PADILHA, 1011 04	030819 MUDOU-SE
ROMILDA APARECIDA DALBEM MARCA	R. BR RIO BRANCO DO, 128 0000	040659 MUDOU-SE
SANDRO EDUARDO FRANCO SOROCABA	AV CEL NOGUEIRA PADILHA, 1011 APT.00004	003560 MUDOU-SE
THE HORSES AGRO COMERCIAL LTDA	RD RAPOSO TAVARES, 82.5	004671 MUDOU-SE
V.A. SILVA - ADMINISTRACAO E P	AV DR AFONSO VERGUEIRO, 1227	040658 NAO EXISTE O NUMERO

Heitor Nascimento de Oliveira
 Chefe de Seção

Sorocaba, 19 de Outubro de 2005

SEDU

Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº48 DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

A Secretaria da Educação retifica a Resolução SEDU/GS nº 29/2005 no que se refere à seguinte professora:
 Onde se lê:

PROFESSOR I

Matrícula	Nome	Referência
238828	Rosana Paula Cruz	2

Leia-se:

PROFESSOR I

Matrícula	Nome	Referência
268828	Rosana Paula Cruz	2

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SERT

Secretaria de Relações do Trabalho

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

PROCESSO Nº 18.801/2005

Interessado – ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE VIGILÂNCIA DA CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO À VIDA

Assunto – Solicita informações

Requerimento datado de 26/08/2005

Despacho - INDEFERIDO

LUIS ALBERTO FIRMINO
 Secretário de Relações do Trabalho

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
SEÇÃO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0092/2005

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	COD.DEVOL
ANTONIO FERREIRA CENA	R. TRES, 122	331246	VISA/ZOONUZ	OUTROS
CLEBER MARCOS AMORIM	R. JOSE DE LIMA FILHO, Q.B14 L.14	331817	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
CONSTRUTORA HEXTRA LTDA	R. DR. NICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO, 133	331844	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
ELISETE FERNANDES ALBIERO	AV JORGE JAMIL ZAMUR, Q.8 L.38(SETOR/A)	330011	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
GERALDO DE OLIVEIRA	R. GILDO SCARELI, 160	332214	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
JOAO BATISTA NUNES	R. PICOLOMO CATALDO, 115	332419	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
JOSE RUBENS P DE BARROS S/M	R. PE PEDRO DOMINGOS PAES, 1185	331884	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
JULIO, JULIO & COMPANHIA LIMIT	R. PROF NELSON GUEDES, Q.F L.01/A	332024	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
LORIANO MARTINS	R. ORDALIA BENEDITA DE SOUZA, 240	332041	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
OZEAS BERTO DA SILVA E SM	R. PEDRO RUIZ, 71	331750	CONSTR.AMPL.	DESCONHECIDO
ROSIMEIRE DA SILVA VIEGA	ET DOS LEITE, 21	330867	VISA/ZOONUZ	OUTROS
SELMA MARIA GAZOLLI	R. BR RIO BRANCO DO, 59	332036	R.EVENTUAIS	NAO EXISTE O NOME
SELMA MARIA GAZOLLI	R. BR RIO BRANCO DO, 59	332037	R.EVENTUAIS	NAO EXISTE O NOME

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnês / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ALDO FABRI	R. GABRIEL DE LARA, 406	332.710	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
ALICE MENDES DE SOUZA	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA, Q.E L.01	332.722	ITBI	14/11/2005
ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO, 69	332.812	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
ANTENOR ALVARES FERREIRA	R. UBIRAJARA, 938	332.725	ITBI	14/11/2005
ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES	R. CABREUVA, Q.A L.6	332.698	ITBI	14/11/2005
ANTONIO PEREIRA GOMES	R. HENRIQUE FIORI, L.B	332.719	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
ANTONIO PEREIRA GOMES	R. HENRIQUE FIORI, L.B	332.720	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
APRIGIO JOSE PETROCCHI E OUTRO	R. HORACIO CENCI, Q.51 L.5 E	332.696	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
ASSOC.PROT. DOS INSANOS DE SOR	AV GAL ICARNEIRO, 1136	332.871	CONSTR.AMPL.	17/11/2005
BERNARDO PESSINI	R. ALVARES DE AZEVEDO, 205	332.706	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R. JOSE LOPES GUTIERRES, 57	332.657	ITBI	14/11/2005
CARLOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA	R. CELSO MAZZUCATTO, Q.C3 L.59	332.714	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
CARNES E DERIVADOS MASCHIETTO	AV PROF JOAQUIM SILVA, 346 APT.00002	332.829	VISA/ZOONUZ	17/11/2005
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA	AV BRASIL, 376	332.833	VISA/ZOONUZ	17/11/2005
CELSO ANTONIO MURARO	R. APARECIDA, 1221 APT.00016 EMIDIO PERRELLA	332.764	ITBI	14/11/2005
CLAUDIA REGINA LOSCHIAVO	R. JUVENAL CELESTINO DA COSTA, Q.D L.5/B	332.861	CONSTR.AMPL.	17/11/2005
CLEIDE PULIDO MOURA	R. BERNARDO MARTINS JUNIOR, Q.A-8 L.12/A	332.860	CONSTR.AMPL.	17/11/2005
CONSTRUBEM EMPREENDIMENTOS LTD	R. RUSSIA, 93 AND.003 APT.00042	332.729	ITBI	14/11/2005
CONSTRUCOES A CARDOSO E I LTDA	AV GONCALVES JUNIOR, 250 VL. BARAO	332.732	ITBI	14/11/2005
CONSTRUTORA ALAVANCA LTDA	AV FLORIZA PEREZ CAMARGO, Q.B1 L.7	332.771	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. BENEDITO ROSA SILVA, Q.A11 L.42	332.731	ITBI	14/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. BENEDITO ROSA SILVA, Q.A11 L.49	332.737	ITBI	14/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. BENEDITO ROSA SILVA, 70	332.745	ITBI	14/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. BENEDITO ROSA SILVA, 67	332.753	ITBI	14/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. JOSE CALEGARI, 176	332.769	ITBI	16/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. JOSE CALEGARI, Q.A11 L.21	332.773	ITBI	16/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. BENEDITO ROSA SILVA, Q.A11 L.46	332.776	ITBI	16/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. BENEDITO ROSA SILVA, 85	332.785	ITBI	16/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. JOSE CALEGARI, 140	332.786	ITBI	16/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. CATARINA STA JD R/17, 79	332.788	ITBI	16/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. JOSE CALEGARI, 134	332.789	ITBI	16/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. BENEDITO ROSA SILVA, Q.A11 L.48	332.790	ITBI	16/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. CATARINA STA JD R/17, 55	332.791	ITBI	16/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. BENEDITO ROSA SILVA, 61	332.792	ITBI	16/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. JOSE CALEGARI, Q.A11 L.22	332.801	ITBI	16/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. CATARINA STA JD R/17, Q.A10 L.31	332.810	ITBI	16/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. JOSE CALEGARI, Q.A11 L.20	332.823	ITBI	17/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. BENEDITO ROSA SILVA, Q.A10 L.03	332.837	ITBI	17/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. BENEDITO ROSA SILVA, Q.A10 L.04	332.838	ITBI	17/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. BENEDITO ROSA SILVA, Q.A11 L.34	332.842	ITBI	17/11/2005
COOPERATIVA HABITACIONAL VILLA	R. CATARINA STA JD R/17, Q.A10 L.28	332.845	ITBI	17/11/2005
DANIEL MARTINS A CAMARGO	R. FRANCISCO CABRERA, Q.K L.61	332.858	CONSTR.AMPL.	17/11/2005
DANTE SOARES CATUZZO E S/M	AV PRES IKENNEDY, 297	332.840	VISA/ZOONUZ	17/11/2005
DIVA PICCINI MACHADO	AV RADIAL NORTE/AV, 832	332.841	VISA/ZOONUZ	17/11/2005
DORIVAL CAMPANA	R. ATANAZIO SOARES, 1833	332.867	CONSTR.AMPL.	17/11/2005
DORIVAL CAMPANA	R. ATANAZIO SOARES, 1833	332.868	CONSTR.AMPL.	17/11/2005
EDIS DE SOUZA COELHO	R. MANOEL PERES PINTO, 19	332.803	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
EDNEI RODRIGUES CORREA	R. BENEDITO GABRIEL, Q.D L.46	332.717	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
EUGENIO GERALDO DIAS E S/E	R. CEL ICAMALHEIROS, 82	332.743	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
FABIO BERNARDES DE OLIVEIRA	R. JOAO JOSE DA SILVA, 43	332.694	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
FUMIO KUROKAWA E S/E	R. VILLA DOS INGLEZES PQ R/30, Q.B12 L.03	332.794	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
GILBERTO ANTONIO VEIGA	R. OSWALDO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO, 160	332.713	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
GIOVAN BATISTA CECCHINI	AV PRFA DIZORAIDA MARQUES PERES, 401	332.825	VISA/ZOONUZ	17/11/2005
GROUT ENGENHARIA & CONSTRUCAO	R. PRFA DMARIA DE LOURDES A.CRUZ SWENSSON, Q.D L.	332.708	FUN.HOSP.MUN	14/11/2005
HEINKE MUELLER PRADO SAMPAIO E	R. DONA MICHAELLA GONCALVES, Q.C L.13	332.654	ITBI	14/11/2005
IGOR PAULO DE OLIVEIRA	R. MIGUEL STEFAN, 120	332.702	ITBI	14/11/2005

ISRAEL MATHIAS	R. ANTONIO CARDOSO VEIGA, 358	332.866	CONSTR.AMPL.	17/11/2005
IVAIR MARTINS PEREIRA	R. AFONSO DIAS, 215	332.711	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
IVAIR MARTINS PEREIRA	R. AFONSO DIAS, 215	332.712	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
IVO ANDREOTTI	R. JOAO MACEDO DOS SANTOS, 75	332.844	CONSTR.AMPL.	17/11/2005
JEFFERSON FERNANDES PONTES	R. NAPOLI JD R/07, Q.J L.04	332.679	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
JOAO ANTUNES DA ROSA E S/M	R. ANTIQIO DE OLIVEIRA SANTOS, L.2	332.748	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
JOAO CANCIO PEREIRA	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI, 507	332.800	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
JOEL FERREIRA DA COSTA	R. ADOLFO CLARO DE ALMEIDA, 317	332.809	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
JORGE MOISES BETTI FILHO	AV ITAVUVU, 2420	332.742	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
JOSE CARLOS DA SILVA PINTO E S	R. NELSON CITRANGULO, 86	332.806	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
JOSE CLAUDIO CRISOSTOMO E S/E	AV ENG NCARLOS REINALDO MENDES, 1197	332.863	CONSTR.AMPL.	17/11/2005
JOSE DIOGO RIBEIRO	R. JOSE ARMY ROSA, 29	332.683	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
JOSE DOS REIS FREIRE DA SILVA	R. MARIA DE LOURDES VIANNA FERREIRA, Q.A7 L.	332.750	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
JOSE FERREIRA LEAO E S/M	R. RIBEIRO DE ANDRADE, Q.P L.16-B	332.695	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
JOAO GERALDO DA CONCEICAO	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS, 1000 EDIF SAO PAULO	332.653	ITBI	14/11/2005
JOSE LUIZ DE MELLO	AV CDOR RPEREIRA INACIO, 789	332.676	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
JOSE PEDRO DA SILVA E S/E	R. BENEDITO ANTUNES, 117	332.796	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
JOSE RICARDO LUPI BIGNARDI	R. LUCIO LEME, 184	332.705	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
JOSE RODRIGUES SIQUEIRA	AV DR GUALBERTO MOREIRA, 1071	332.682	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
JOSE CELSO ULIANA	AV FERNANDO STECCA, Q.A L.27	332.864	CONSTR.AMPL.	17/11/2005
JOSE CELSO ULIANA	AV FERNANDO STECCA, Q.A L.27	332.865	CONSTR.AMPL.	17/11/2005
JULVA PEDRO DE SOUZA SOROCABA	R. CEL NJOSE PRESTES, 126	332.832	VISA/ZOONUZ	17/11/2005
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. JOAO ANDRADE DE BARROS, 176	332.648	ITBI	14/11/2005
LEANDRO DE MORAES	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO, Q.A10 L.56	332.814	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
LEANDRO DE MORAES	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO, Q.A10 L.56	332.815	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
LEANDRO FORNAZARI MARTINS	R. PROF OARQUIMINIO MARQUES DA SILVA, 78	332.752	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
LIGA SOROCABANA DE FUTEBOL	R. DR OARLINDO LUZ, 194	332.824	VISA/ZOONUZ	17/11/2005
LUIZ PEREIRA DA SILVA E SM	R. WALTER DAFFERNER, 185	332.749	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
MARCIO ROGERIO PEDRICO	AV CARIBE, 119	332.709	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
MARIA AP RIBEIRO E OUTRA	R. LUIZ COSTA COIMBRA, L.16	332.703	ITBI	14/11/2005
MARIA CLAUDIA M. MAUJ FERREIR	R. ANTONIO FAUSTO, Q.J L.20-A	332.704	ITBI	14/11/2005
MARIA CRISTINA ALVES RODRIGUES	AV DR IARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 172	332.827	VISA/ZOONUZ	17/11/2005
MARIA DE LOURDES LOPES	R. ANTONIO CARDOSO VEIGA, 315	332.793	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
MARIA ESTELA DA SILVA RICARDO	R. MIGUEL MARTINS FILHO, Q.N L.8	332.862	CONSTR.AMPL.	17/11/2005
MARIA LURDINETE DE SOUZA MULLE	AV EDNARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 406	332.807	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
MARILENE DE OLIVEIRA MATOS	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI, Q.A L.	332.741	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
MOTAURY MOREIRA PORTO FILHO	PC DR IARTHUR FAJARDO, 51	332.744	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
MUZART ARAUJO MELO	R. BARTOLOMEU DIAS, 50	332.768	ITBI	16/11/2005
NELSON SIQUEIRA	AV CARLOS SONETTI, 295	332.799	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
NERINA FERNANDES FLORIO E OUTR	R. HORIZONTES DE SOROCABA JD R/05, Q.F L.	332.670	ITBI	14/11/2005
NILSON GOMES DE MORAES	R. JOSE ANTUNES, Q.D L.31	332.716	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
ORIVALDO JOSE RIBEIRO E S/M	AL CELIDONIO DO MONTE, L.7	332.813	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
PAULO ROBERTO INSOGNIA	R. SCHIRLEY GARCIA DA SILVA, Q.M L.48A	332.870	CONSTR.AMPL.	17/11/2005
PONTES E MARTINS RESTAURANTE E	R. ALVARO TEIXEIRA DE SOUZA LEITE, 127	332.836	VISA/ZOONUZ	17/11/2005
REINALDO PIRES FERNANDES	R. IZABEL MARIA RODRIGUES, 43	332.811	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
REIS IMOVEIS EMP. IMOB. S/C LT	R. EVARISTO DA VEIGA, 490	332.747	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
RICARDO ALONSO E S/E	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA, Q.B5 L.03	332.715	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
RICARDO ALONSO E S/E	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA, Q.B5 L.02	332.751	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
RITA DE CASSIA MAROCCHIO RODRI	R. CMTE BSLGADO, 305 AND.001 APT.00022	332.733	ITBI	14/11/2005
ROBERTO PEREIRA RIBEIRO	R. SHIRLEY LOPES RAMOS, Q.L L.08	332.649	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
ROBSON M SILVA DUARTE E OUTROS	R. BENEDITA SILVANO CORREA, Q.A L.24	332.680	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
RONALDO COELHO DE ARAUJO E S/E	R. MARTINEZ-RESID JD R/03, Q.A-3 L.07	332.651	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
RUBENS CESAR M CARDIERI E S/M	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 650 ED. MANHATTAN	332.746	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
S.A DE OLIVEIRA SANTOS-EPP	R. LUIZ FERNANDO CARVALHO, 171	332.830	VISA/ZOONUZ	17/11/2005
SALETE APARECIDA VENDRAMINI	R. DR FNICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO, 58	332.798	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
SANDRA REGINA MORGANTE PADARIA	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA, 1021	332.826	VISA/ZOONUZ	17/11/2005
SANTO COMERCIO E IMPORTACAO DE	AV ELIAS MALUF, 1835	332.834	VISA/ZOONUZ	17/11/2005
SEBASTIAO CARVALHO NETO,	R. ORDALIA ALBINO ROSEIRO, 161	332.828	VISA/ZOONUZ	17/11/2005
SERGIO DONIZETE FERREIRA	R. JOSE LOPES GUTIERRES, 33	332.652	ITBI	14/11/2005
SERGIO RODRIGUES RUIZ	AV CEL LNOQUEIRA PADILHA, 278	332.718	CONSTR.AMPL.	14/11/2005
SERGIO SANTOS	R. PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO, L.04	332.818	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
SHERER R. SILVEIRA E/OU SIMONE	R. ANTONIETA MARQUES FERREIRA, Q.A22 L.16	332.859	CONSTR.AMPL.	17/11/2005
SIMONE FAVIERES NUNES E S/E	R. SALVADOR LEITE MARQUES, 687	332.666	ITBI	14/11/2005
TANIGAWA SPORT CENTER COMERCIA	R. VISC IRIO BRANCO DO, 1333 SL 05/06	332.831	VISA/ZOONUZ	17/11/2005
TEODORO CARVALHO OLIVEIRA FILH	R. DR IALINO ARANTES, Q.A L.74	332.816	ITBI	16/11/2005
TEREZINHA ENOKAWA NAKAMA	AV ITAVUVU, 4222	332.846	ITBI	17/11/2005
VALDEDIR SANT ANNA	R. LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO, Q.A7 L.17	332.805	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
VALDIR GOMES DA SILVA E OUTROS	R. BR RTIBAGY DE, 47	332.804	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
VERT INCOE E CONSTRUTORA LTDA	RD JOAO LEME DOS SANTOS, KM102 +800MTS-U.A. 01	332.843	CONSTR.AMPL.	17/11/2005
VICENTE COSTA	R. BERNARDO FERRAZ DE ALMEIDA, 44 VILA ALCOLEA	332.869	CONSTR.AMPL.	17/11/2005
VICENTINA DE A. RIBEIRO FRANCI	R. FRANCISCO PAIVA, 337	332.795	CONSTR.AMPL.	16/11/2005
VLADEMIR XAVIER ANTUNES	R. MARIA MORON MALZONI, 72	332.707	CONSTR.AMPL.	14/11/2005

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Chefe de Seção

Área de Administração Tributária
Seção de Emissão e Entrega de Tributos
Edital N° 91/2005

Processo n° 2005/18.258

Interessado: SANDRA ISABELA DA CUNHA
 Assunto: PEDIDO DE CERTIDÃO
 Requerido em: 18/10/2005
 Despacho: INDEFERIDO

Processo n° 2005/17.115

Interessado: FLAVIO TEIXEIRA THIBURCIO
 Assunto: CERTIDÃO
 Requerido em: 18/10/2005
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo n° 2005/10.560-0

Interessado: HSBC BANK BRASIL S.A
 Assunto: REVISÃO DE AREA
 Requerido em: 17/10/2005
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo n° 2005/10.562-6

Interessado: HSBC BANK BRASIL S.A
 Assunto: REVISÃO DE AREA
 Requerido em: 17/10/2005
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo n° 2005/10.563-4

Interessado: HSBC BANK BRASIL S.A
 Assunto: REVISÃO DE AREA
 Requerido em: 17/10/2005
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo n° 2005/10.564-2

Interessado: HSBC BANK BRASIL S.A
 Assunto: REVISÃO DE AREA
 Requerido em: 17/10/2005
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo n° 2005/11.792-8

Interessado: F.R.ASSESSORIA ADMIN.CONTABIL E FINANCEIRA S/C LTDA
 Assunto: INSCRIÇÃO
 Requerido em: 17/10/2005
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2005/11.799-3

Interessado: ADBEM ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA
 Assunto: INSCRIÇÃO
 Requerido em: 17/10/2005
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2005/11.810-8

Interessado: SANTO MANTOVANI FILHO
 Assunto: INSCRIÇÃO
 Requerido em: 17/10/2005
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2005/11.825-6

Interessado: LUIZ GOMES DOS SANTOS FILHO
 Assunto: INSCRIÇÃO
 Requerido em: 17/10/2005
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2005/19.066-9

Interessado: ANDRÉ RODRIGO BUENO DE CAMARGO
 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
 Requerido em: 13/10/2005
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo n° 2005/17.399-6

Interessado: MAURO DOS SANTOS RODRIGUES
 Assunto: INSCRIÇÃO
 Requerido em: 13/10/2005
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2004/17.8774

Interessado: JONAS MATOS DA LUZ
 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
 Requerido em: 14/10/2005
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo n° 2004/20.214-5

Interessado: FUNDAÇÃO JOÃO XXIII
 Assunto: INSCRIÇÃO
 Requerido em: 14/10/2005
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2004/22.952-8

Interessado: MURAT KIREJJIAN
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Requerido em: 11/10/2005
 Despacho: SOLICITAÇÃO

Processo n° 2002/20.094-5

Interessado: SUMMARI EMPREEND.IMOBILIARIOS
 Assunto: CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
 Requerido em: 11/10/2005
 Despacho: SOLICITAÇÃO

Processo n° 2003/12.818-5

Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
 Requerido em: 11/10/2005
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo n° 2003/1.764-4

Interessado: JOSE ARCHIMEDES DE PAULA SANTOS
 Assunto: LOTEAMENTO: "MORADA DAS ARTES RESIDENCIAL"
 Requerido em: 12/09/2002
 Despacho: INFORMAÇÃO

Processo n° 2005/15.561-3

Interessado: OLINDA COMERCIO E PART.LTDA
 Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
 Requerido em: 18/10/2005
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo n° 2005/15.561-3

Interessado: OLINDA COMERCIO E PART LTDA
 Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
 Requerido em: 18/10/2005
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo n° 2005/15.561-3

Interessado: OLINDA COMERCIO E PART.LTDA
 Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
 Requerido em: 18/10/2005
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo n° 2005/15.561-3

Interessado: EMPREEND. IMOB.FLUMINHAN S/C LTDA
 Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
 Requerido em: 17/10/2005
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo n° 2005/15.561-3

Interessado: FLAVIO PAIXÃO
 Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
 Requerido em: 13/10/2005
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo n° 2005/15.561-3

Interessado: WASSIMON SANTOS PEREIRA E S/M
 Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
 Requerido em: 11/10/2005
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo n° 2005/15.561-3

Interessado: S A R COM IMPORT EMP E PART LTDA
 Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
 Requerido em: 13/10/2005
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo n° 2005/15.561-3

Interessado: S A R COM IMPORT. EMP. E PART LTDA
 Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
 Requerido em: 13/10/2005
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo n° 2005/15.561-3

Interessado: S A R COM. IMPORT.EMP. E PART.LTDA
 Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
 Requerido em: 11/10/2005
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Tributos

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : 4° TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA
 Reg.Cadastral : 65.33.34.0180.00.000
 Processo N° : 2004.017.222.3
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADAIR ALVES FILHO
 Reg.Cadastral : 64.32.63.0080.00.000
 Processo N° : 2005.018.510.7
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ADAIR ALVES FILHO
 Reg.Cadastral : 64.32.63.0190.00.000
 Processo N° : 2005.018.511.5
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ADAO APARECIDO PEIXOTO
 Reg.Cadastral : 139.324
 Processo N° : 2005.018.362.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ADRIANA APARECIDA PINTO
 Reg.Cadastral : 46.43.84.0146.00.000
 Processo N° : 2005.018.847.3
 Assunto REDUCAO DE VALORES
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ADRIANA APARECIDA PINTO
 Reg.Cadastral : 46.43.84.0146.00.000
 Processo N° : 2005.018.847.3
 Assunto REDUCAO DE VALORES
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA E OU
 Reg.Cadastral : 35.32.11.0040.01.000
 Processo N° : 2005.018.570.1
 Assunto REDUCAO DE VALORES
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ALESSANDRO AGUIAR DOS SANTOS
 Reg.Cadastral : 34.14.71.0323.00.000
 Processo N° : 2004.014.869.4
 Assunto CORRECAO DE AREA
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ALESSANDRO FERREIRA DE MELLO GOMES E OU
 Reg.Cadastral : 46.43.83.0222.01.000
 Processo N° : 2005.018.838.2
 Assunto REDUCAO DE VALORES
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ALMIR BETTINI MORAES
 Reg.Cadastral : 43.41.93.0086.00.000
 Processo N° : 2004.023.377.7
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ALMIR VIEIRA DE ALMEIDA
 Reg.Cadastral : 46.43.83.0073.00.000
 Processo N° : 2005.018.853.1
 Assunto REDUCAO DE VALORES
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ALVARO RODRIGUES DA COSTA
 Reg.Cadastral : 35.61.61.0007.01.000
 Processo N° : 2005.018.966.1
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ALVIR HENRIQUE WENDT
 Reg.Cadastral : 77.23.22.0430.00.000
 Processo N° : 2004.023.784.4
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ALZIRA DE SOUZA
 Reg.Cadastral : 53.11.18.0162.00.000
 Processo N° : 2005.018.690.7
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : ANDRE LUIS ABI CHEDD
 Reg.Cadastral : 82.301
 Processo N° : 2005.016.994.5
 Assunto REVISAO DE AREA
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ANDRE SANTOS CAMARGO RODRIGUES REFEICÕES
 Reg.Cadastral : 139.326
 Processo N° : 2005.018.362.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ANGELO DE GOES ENCARNAÇÃO
 Reg.Cadastral : 138.471
 Processo N° : 2005.019.080.0
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho PRAZO

Interessado : ANTONIO BONETTI
 Reg.Cadastral : 53.33.43.1298.01.000
 Processo N° : 2004.024.146.5
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIA FUNES DOS SANTOS
 Reg.Cadastral : 44.52.43.0019.01.000
 Processo N° : 2002.004.829.4
 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO ALVES DA SILVA
 Reg.Cadastral : 24.42.52.0234.01.000
 Processo N° : 2005.019.620.7
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO LAZARO SENGER
 Reg.Cadastral : 74.62.43.0167.00.000
 Processo N° : 1999.013.454.6
 Assunto ACAO DE RETIF.REGISTRO IMOBIL.
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO PEREIRA
 Reg.Cadastral : 35.44.98.0105.01.000
 Processo N° : 1993.022.884.6
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDO FELIPE DE MORAES
 Reg.Cadastral : 35.44.27.0405.00.000
 Processo N° : 2005.019.155.0
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : AR TRANSPORTE TURISMO E EMPREENDIMENTOS
 Reg.Cadastral : 66.674
 Processo N° : 2005.018.830.9
 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ARMANDO PEREA MARTINS
 Reg.Cadastral : 65.61.35.0270.01.000
 Processo N° : 2004.009.143.1
 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ATILIO VICENTE SILVANO - ME
 Reg.Cadastral : 139.365
 Processo N° : 2005.018.362.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : AZIS JOSE DE ALMEIDA
 Reg.Cadastral : 35.24.02.0118.01.000
 Processo N° : 1998.018.659.7
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BARBARUS TORTAS E BOLOS LTDA.
 Reg.Cadastral : 135.511
 Processo N° : 2005.018.522.2
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho PRAZO

Interessado : BENEDICTA APARECIDA AMARAL SOUZA
 Reg.Cadastral : 33.21.59.0135.00.000
 Processo N° : 2004.023.972.5
 Assunto COMUNICADO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDICTA APARECIDA AMARAL SOUZA
 Reg.Cadastral : 33.21.59.0145.00.000
 Processo N° : 2004.023.972.5
 Assunto COMUNICADO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITO FERNANDES
 Reg.Cadastral : 44.34.68.0026.01.000
 Processo N° : 1984.012.937.0
 Assunto REFORMA / AMPLIACAO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : BENEDITO MEDEIROS
 Reg.Cadastral : 77.21.12.0452.01.000
 Processo N° : 2005.018.957.0
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : BENJAMIM MANOEL MARCOS
 Reg.Cadastral : 56.22.35.0298.00.000
 Processo N° : 1999.016.044.2
 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
 Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : BRENDA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 Reg.Cadastral : 139.332
 Processo N° : 2005.018.362.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : C.T.O. PRESTACAO DE SERVICOS CADASTRAIS
 Reg.Cadastral : 139.316
 Processo N° : 2005.018.362.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ
 Reg.Cadastral : 45.32.53.0204.00.000
 Processo N° : 2005.018.968.7
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : CARLOS EDISON BUENO DE CAMARGO
 Reg.Cadastral : 56.22.35.0836.01.000
 Processo N° : 1999.016.044.2
 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
 Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : CARLOS ROBERTO DE LIMA
 Reg.Cadastral : 33.13.70.0442.00.000
 Processo N° : 2005.011.654.0
 Assunto REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS RUBENS SANTOS BOTELHO
 Reg.Cadastral : 55.51.13.0001.09.038
 Processo N° : 2005.018.954.7
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : CHEDA EMPREENDIMENTOS LTDA
 Reg.Cadastral : 44.43.02.0890.00.000
 Processo N° : 2004.022.647.4
 Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA
 Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : CHRISTIANO HEINZ Reg.Cadastral: 46.43.84.0392.01.000 Processo Nº. : 2005.018.955.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : EDUARDO PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 54.11.75.0383.02.012 Processo Nº. : 2005.018.967.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : IRMANDADE STA CASA MISERICORDIA Reg.Cadastral: 44.44.91.0429.01.001 Processo Nº. : 2003.026.428.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES Reg.Cadastral: 34.62.62.0139.01.000 Processo Nº. : 2004.005.161.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : CLEUZA MARILDA TEODORO MARQUES Reg.Cadastral: 35.24.02.0088.02.000 Processo Nº. : 1998.018.659.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIZEU MENEZ Reg.Cadastral: 64.33.25.0150.00.000 Processo Nº. : 2005.018.404.3 Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ISABEL MULER DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 45.12.67.0131.00.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE ARCHIMEDES DE P.SANTOS E SM Reg.Cadastral: 64.23.88.2686.00.000 Processo Nº. : 2003.001.764.4 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CLUBE ATLETICO AGUIA DE OURO Reg.Cadastral: 36.11.30.2478.00.000 Processo Nº. : 2005.018.682.4 Assunto SUSPENSÃO DA EXEC.FISCAL Despacho DEFERIDO	Interessado : ELZA VALQUIRIA JUSTI MODESTO Reg.Cadastral: 45.34.43.0245.01.000 Processo Nº. : 2000.010.143.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ISAC CARLOS Reg.Cadastral: 46.63.15.0363.01.000 Processo Nº. : 2001.018.703.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CLEY ALVES DE QUEIROZ Reg.Cadastral: 45.23.77.0456.00.000 Processo Nº. : 2005.019.073.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : COMPANHIA PIRATININGA FORÇA LUZ Reg.Cadastral: 44.62.96.0256.01.000 Processo Nº. : 2003.003.067.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : FABIO ANTONIO MAIA Reg.Cadastral: 42.11.18.0106.01.000 Processo Nº. : 2005.001.651.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : IVO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 24.44.50.0107.01.000 Processo Nº. : 2005.010.885.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CLEY ALVES DE QUEIROZ Reg.Cadastral: 45.23.77.0456.00.000 Processo Nº. : 2005.019.073.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO
Interessado : CONCEICAO ORTEGA PELEGRINA Reg.Cadastral: 54.63.34.0308.02.001 Processo Nº. : 2005.018.191.6 Assunto SOLICITA INFORMACOES Despacho COMUNICACAO	Interessado : FABIO ANTONIO NOVAES Reg.Cadastral: 46.43.84.0368.00.000 Processo Nº. : 2005.018.852.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : J.C. DE SOUZA SERVICOS - ME Reg.Cadastral: 139.307 Processo Nº. : 2005.018.362.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE EUGENIO DE SOUZA E OU Reg.Cadastral: 45.14.23.0258.01.000 Processo Nº. : 2005.014.740.4 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 24.44.36.0431.00.000 Processo Nº. : 2002.017.645.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : FABIO ANTONIO NOVAES Reg.Cadastral: 46.43.84.0368.00.000 Processo Nº. : 2005.018.852.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interessado : JACIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO REFEICOES Reg.Cadastral: 139.327 Processo Nº. : 2005.018.362.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE LUIZ DOS SANTOS EMPREITEIRA Reg.Cadastral: 139.314 Processo Nº. : 2005.018.362.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CRISTIANO TEIXEIRA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 139.328 Processo Nº. : 2005.018.362.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FLAVIO DE OLIVEIRA MARTINS Reg.Cadastral: 139.135 Processo Nº. : 2005.018.497.7 Assunto INSCRICAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JACOMINA RADAIC Reg.Cadastral: 44.61.18.0339.01.002 Processo Nº. : 2004.015.833.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE NILTON MORAIS LEITE Reg.Cadastral: 54.44.54.0507.01.017 Processo Nº. : 2005.018.605.5 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho COMUNICACAO
Interessado : DALVA BATISTA RAVAGNANI Reg.Cadastral: 57.23.55.0327.00.000 Processo Nº. : 2005.009.343.4 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : FLORENTINA LOPES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 54.51.73.0367.01.000 Processo Nº. : 2005.018.561.0 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho COMUNICACAO	Interessado : JACY VAZ E OU Reg.Cadastral: 77.43.59.0297.00.000 Processo Nº. : 2002.015.343.3 Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE RODRIGO DA SILVA Reg.Cadastral: 53.23.74.0132.01.000 Processo Nº. : 2004.002.042.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : DARCY SOLANO Reg.Cadastral: 34.51.32.0033.00.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : FRANCESCA DE SALVO Reg.Cadastral: 67.52.43.0083.01.000 Processo Nº. : 2005.013.318.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : JAIME DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 46.43.84.0134.00.000 Processo Nº. : 2005.018.846.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : JOSE RODRIGO DA SILVA Reg.Cadastral: 53.23.74.0170.00.000 Processo Nº. : 2004.002.042.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : DARISE COMERCIAL E IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 76.43.73.0364.00.000 Processo Nº. : 2003.005.319.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 57.23.55.0430.00.000 Processo Nº. : 2005.009.343.4 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JAIME DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 46.43.84.0134.00.000 Processo Nº. : 2005.018.846.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE RODRIGO DA SILVA Reg.Cadastral: 53.23.74.0143.00.000 Processo Nº. : 2004.002.042.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : DARISE COMERCIAL E IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 76.43.73.0364.00.000 Processo Nº. : 2003.005.319.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FRANCISCO VITOR DE MOURA Reg.Cadastral: 43.14.92.0032.01.000 Processo Nº. : 2005.019.077.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JAIR DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 67.34.41.9000.00.000 Processo Nº. : 2005.013.734.8 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSEFA NUNES Reg.Cadastral: 124.420 Processo Nº. : 2005.018.447.2 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO
Interessado : DARISE COMERCIAL E IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 76.43.73.0364.00.000 Processo Nº. : 2003.005.319.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : GERALDINA CARNEIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 35.33.99.0083.00.000 Processo Nº. : 2005.014.290.0 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JERONYMO STECCA Reg.Cadastral: 65.13.83.2735.00.000 Processo Nº. : 2000.022.912.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR) Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : JUAN MURCIA SALCEDO Reg.Cadastral: 24.51.42.0232.00.000 Processo Nº. : 2004.021.969.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : DAVILSON FRANKLIN FERRO Reg.Cadastral: 55.63.45.0154.00.000 Processo Nº. : 1992.020.799.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GLEDSON GERALDO VIANA - ME Reg.Cadastral: 139.333 Processo Nº. : 2005.018.362.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOAO ALBERTO MACHADO Reg.Cadastral: 45.11.05.0061.00.000 Processo Nº. : 1989.018.720.0 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JUEIRANA EMPREEND.PARTICIPACOES Reg.Cadastral: 54.41.51.1002.00.000 Processo Nº. : 2002.000.625.0 Assunto SOLIC. NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI
Interessado : DECAR SP ADMINISTRACAO E PART.LTDA Reg.Cadastral: 67.33.90.0155.01.000 Processo Nº. : 2005.019.065.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GR S.A. Reg.Cadastral: 138.646 Processo Nº. : 2005.007.651.2 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO AUGUSTO PEREIRA CARNEIRO MACDOWELL Reg.Cadastral: 57.61.05.0002.00.000 Processo Nº. : 2005.011.982.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIO CESAR MORENO Reg.Cadastral: 53.14.80.0219.01.001 Processo Nº. : 2001.010.114.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : DELMINO DE SOUZA Reg.Cadastral: 65.13.83.2661.00.000 Processo Nº. : 2000.022.704.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR) Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : GUARACIABO MARIOZZI Reg.Cadastral: 54.33.32.0708.01.000 Processo Nº. : 2005.018.860.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOAO AUGUSTO PEREIRA CARNEIRO MACDOWELL Reg.Cadastral: 57.61.05.0001.01.000 Processo Nº. : 2005.011.982.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JULIO CESAR MORENO Reg.Cadastral: 53.14.80.0219.00.000 Processo Nº. : 2001.010.114.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : DOMENICO PILEGGI Reg.Cadastral: 35.44.86.0182.00.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : GUARDA EMP.E PARTICIPACOES S/C LTDA Reg.Cadastral: 23.41.38.0253.01.000 Processo Nº. : 2005.019.075.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOAO OREJANA Reg.Cadastral: 64.31.83.0041.01.000 Processo Nº. : 2002.009.409.0 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho COMUNICACAO	Interessado : LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO SOROC Reg.Cadastral: 126.047 Processo Nº. : 2002.018.466.9 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : DOVANIR PORTO Reg.Cadastral: 46.43.83.0202.00.000 Processo Nº. : 2005.018.840.8 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : INDUSTRIA.COMERCIO.IMPORTACAO E EXPORTAC Reg.Cadastral: 125.562 Processo Nº. : 2005.016.451.6 Assunto PUBLICIDADE Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAQUIM I. DE CAMARGO Reg.Cadastral: 44.21.26.0121.00.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : LEITE ALVES REPRESENTACOES COMERCIAIS LT Reg.Cadastral: 139.339 Processo Nº. : 2005.018.362.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : EDELICIO CALVO Reg.Cadastral: 67.34.38.9015.00.000 Processo Nº. : 2005.007.246.1 Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho INDEFERIDO	Interessado : INVITEC INDUSTRIA DE VIDROS TECNICOS LTD Reg.Cadastral: 138.270 Processo Nº. : 2005.012.549.1 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho COMUNICACAO	Interessado : JORGE EDUARDO RIBEIRO TEIXEIRA Reg.Cadastral: 67.32.87.0223.01.001 Processo Nº. : 2003.009.674.7 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCIANO DAS NEVES BARROS E OU Reg.Cadastral: 46.43.84.0152.00.000 Processo Nº. : 2005.018.837.4 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : EDSON CESAR MANTOVANI E OU Reg.Cadastral: 44.44.91.0265.01.008 Processo Nº. : 2005.019.078.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : IRIA GONÇALVES MANZANO Reg.Cadastral: 44.12.17.4301.00.000 Processo Nº. : 2005.019.069.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : JORGE EDUARDO RIBEIRO TEIXEIRA Reg.Cadastral: 67.32.87.0223.02.001 Processo Nº. : 2003.009.674.7 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ CARLOS MABILIA Reg.Cadastral: 54.54.87.0204.01.012 Processo Nº. : 2005.019.074.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO
Interessado : EDUARDO HORIE Reg.Cadastral: 44.13.93.0864.01.009 Processo Nº. : 2005.019.071.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : IRIA GONÇALVES MANZANO Reg.Cadastral: 44.12.17.4301.00.000 Processo Nº. : 2005.019.069.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : JORGE LUIZ PEREIRA E OU Reg.Cadastral: 44.24.06.0136.01.000 Processo Nº. : 2003.008.298.6 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ CARLOS MENEZES Reg.Cadastral: 36.64.62.0048.01.000 Processo Nº. : 2005.015.526.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZA CORRALHEIRO ZOTTINO COELHO E S/M Reg.Cadastral: 64.53.67.0333.00.000 Processo Nº. : 2005.018.953.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : HARISA CEPellos MONTICELLI Reg.Cadastral: 42.32.86.1110.00.000 Processo Nº. : 2002.021.940.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : PAULO GAVARRON LUCCAS Reg.Cadastral: 46.43.83.0196.00.000 Processo Nº. : 2005.018.839.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : SUELENI MARIA RODRIGUES Reg.Cadastral: 44.14.35.0227.01.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : MANOEL DA SILVA Reg.Cadastral: 73.42.56.0001.01.000 Processo Nº. : 2004.023.320.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIZA B.TADEI BUENO Reg.Cadastral: 45.12.89.0678.01.000 Processo Nº. : 2005.019.248.3 Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO ROBERTO MACHADO AFFONSO Reg.Cadastral: 55.42.27.0010.00.000 Processo Nº. : 2005.018.965.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : SUELI VIEIRA DE CAMARGO Reg.Cadastral: 46.43.84.0374.00.000 Processo Nº. : 2005.018.854.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : MARCELO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.43.84.0362.00.000 Processo Nº. : 2005.018.850.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MARLENE DA CONCEICAO CRUZ Reg.Cadastral: 46.43.84.0356.01.000 Processo Nº. : 2005.018.843.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : PEDRO CARLOS RODRIGUES E OU Reg.Cadastral: 46.43.84.0110.00.000 Processo Nº. : 2005.018.836.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : SUELI VIEIRA DE CAMARGO Reg.Cadastral: 46.43.84.0374.00.000 Processo Nº. : 2005.018.854.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS Reg.Cadastral: 45.63.77.0245.01.000 Processo Nº. : 2005.018.951.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : META COM.E SERVICOS INDUSTRIAIS LTD Reg.Cadastral: 106.717 Processo Nº. : 2005.016.595.0 Assunto SOLICITA AUTORIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : PRISCILA ROBERTA CACIOLA Reg.Cadastral: 36.64.83.0297.00.000 Processo Nº. : 2005.015.575.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SUELENI M R OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.14.35.0227.00.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : MARCIA DE JESUS MACEDO KERNE Reg.Cadastral: 64.13.30.0355.00.000 Processo Nº. : 2005.018.719.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MIGUEL CESAR JARDINI Reg.Cadastral: 35.41.31.0118.00.000 Processo Nº. : 2005.010.408.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : R.C. PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA Reg.Cadastral: 139.320 Processo Nº. : 2005.018.362.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SUMAIA APARECIDA CABRAL MARTINS Reg.Cadastral: 33.61.12.0374.01.000 Processo Nº. : 2005.018.156.9 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : MARCIA DE JESUS MACEDO KERNE Reg.Cadastral: 64.13.30.0360.00.000 Processo Nº. : 2005.018.719.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MIGUEL CESAR JARDINI Reg.Cadastral: 35.41.31.0124.00.000 Processo Nº. : 2005.010.408.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.43.84.0104.01.000 Processo Nº. : 2005.018.844.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : SUMEIA ABRAO ATIQUE. Reg.Cadastral: 121.010 Processo Nº. : 2005.017.732.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO
Interessado : MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ELETRICA Reg.Cadastral: 139.322 Processo Nº. : 2005.018.362.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MIGUEL CESAR JARDINI Reg.Cadastral: 35.41.31.0130.00.000 Processo Nº. : 2005.010.408.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : REGINALDO CARDOSO ROSA Reg.Cadastral: 46.43.83.0054.01.000 Processo Nº. : 2005.018.845.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : SWIMMING FITNESS CLUB S/C LTDA Reg.Cadastral: 117.325 Processo Nº. : 2000.016.810.4 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho INDEFERIDO
Interessado : MARCOS D.CAVALHEIRO Reg.Cadastral: 45.43.01.0211.01.000 Processo Nº. : 2002.012.329.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : MIGUEL CESAR JARDINI Reg.Cadastral: 35.41.31.0137.00.000 Processo Nº. : 2005.010.408.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : RICARDO LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTD Reg.Cadastral: 139.336 Processo Nº. : 2005.018.362.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : TEREZINHA DE JESUS CURY Reg.Cadastral: 23.41.38.0001.01.000 Processo Nº. : 2004.023.665.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : MARCOS ESTEBAN GONZALEZ TODO Reg.Cadastral: 44.63.64.0179.01.002 Processo Nº. : 2005.019.018.0 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MIGUEL MARTINS RODRIGUES FILHO Reg.Cadastral: 54.52.01.0122.01.001 Processo Nº. : 1996.020.276.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROBERTO FERNANDES Reg.Cadastral: 73.24.13.0001.00.000 Processo Nº. : 2004.021.521.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : TEREZINHA ENOKAWA NAKAMA Reg.Cadastral: 46.51.81.0110.01.000 Processo Nº. : 2005.016.130.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : MARCOS PAULO HOLTZ Reg.Cadastral: 43.13.48.0499.01.009 Processo Nº. : 2005.019.070.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MILTON PAULO FERREIRA Reg.Cadastral: 46.43.83.0080.01.000 Processo Nº. : 2005.018.849.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : RONIVALDO GARCIA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 54.54.62.0212.01.000 Processo Nº. : 2005.018.605.5 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho COMUNICACAO	Interessado : TEREZINHA GONCALVES F.PINHO E OU Reg.Cadastral: 35.44.53.0024.01.000 Processo Nº. : 2004.019.008.4 Assunto ACAO DE USUCAPIAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARGARIDA FRANCO CARDOSO SILVA Reg.Cadastral: 43.32.42.0092.00.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : MS LEITE & GARCIA REPRESENTACOES COMERCIAL Reg.Cadastral: 139.367 Processo Nº. : 2005.018.362.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RUBENS CERNOMORET Reg.Cadastral: 67.51.51.0261.01.000 Processo Nº. : 2004.021.018.9 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TRANSCAYRES TRANSPORTE E TURISMO LTDA Reg.Cadastral: 139.317 Processo Nº. : 2005.018.362.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARIA ADELIA PINHEIRO DE SORUCO Reg.Cadastral: 44.64.67.0294.01.000 Processo Nº. : 2004.016.129.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : NISSIM ASSLAN KALILI Reg.Cadastral: 24.64.25.0001.01.000 Processo Nº. : 2004.024.149.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : RUDNEI APARECIDO BATISTA Reg.Cadastral: 46.43.83.0093.00.000 Processo Nº. : 2005.018.851.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : VADI DIAS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.43.84.0350.01.000 Processo Nº. : 2005.018.848.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 33.22.23.0132.00.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : ODAIL PERES RODRIGUES Reg.Cadastral: 64.61.15.0290.01.000 Processo Nº. : 2004.023.737.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : RUI FERNANDES BALEEIRO E OU Reg.Cadastral: 46.43.84.0122.01.000 Processo Nº. : 2005.018.835.8 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : VAGNER ELIAS DA COSTA - ME Reg.Cadastral: 139.337 Processo Nº. : 2005.018.362.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARIA BATISTA DO CARMO Reg.Cadastral: 44.21.29.0220.00.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : OLAVO FERREIRA Reg.Cadastral: 54.64.35.0040.01.000 Processo Nº. : 2005.018.960.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : SADAMITSU NAKANO Reg.Cadastral: 34.32.63.0603.01.000 Processo Nº. : 2005.014.678.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : VALMIR FERRAZ DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 55.61.44.0100.00.000 Processo Nº. : 2005.016.228.8 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI
Interessado : MARIA DA CONÇICAO BATISTA FERRO Reg.Cadastral: 55.63.45.0154.01.000 Processo Nº. : 1992.020.799.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : OMEGA-X SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA Reg.Cadastral: 139.330 Processo Nº. : 2005.018.362.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SERGIO DONIZETI FERREIRA Reg.Cadastral: 35.32.11.0065.01.000 Processo Nº. : 2005.018.558.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : VICENTE LIMA DIAS Reg.Cadastral: 46.52.52.0558.01.000 Processo Nº. : 2005.018.959.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI
Interessado : MARIA DO SOCORRO SILVA Reg.Cadastral: 55.54.05.0278.01.000 Processo Nº. : 2005.019.072.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : ORGANIZACAO NACIONAL SAUDE PARA TODOS Reg.Cadastral: 139.317 Processo Nº. : 2005.018.362.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SERGIO ROBERTO MORAIS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.62.28.0100.00.000 Processo Nº. : 2005.015.891.4 Assunto COMUNICADO Despacho INDEFERIDO	Interessado : WAGNER DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 43.61.56.0115.01.000 Processo Nº. : 2004.014.245.7 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA DOLORES M.DA SILVA CARDOSO Reg.Cadastral: 46.43.84.0128.01.000 Processo Nº. : 2005.018.842.4 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : ORTHOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/ Reg.Cadastral: 139.366 Processo Nº. : 2005.018.362.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SIMONE BATISTA DA SILVA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 139.345 Processo Nº. : 2005.018.362.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ZENILDO PEREIRA SANTANA Reg.Cadastral: 46.43.84.0062.00.000 Processo Nº. : 2005.018.841.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : MARIA INES DE FREITAS SILVA - ME Reg.Cadastral: 139.306 Processo Nº. : 2005.018.362.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 56.63.45.0784.00.000 Processo Nº. : 2000.022.680.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho COMUNICACAO	Interessado : SIMONE FAVIERES NUNES Reg.Cadastral: 67.34.13.5000.01.000 Processo Nº. : 2005.017.651.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : ZOBOR INDUSTRIA MECANICA LTDA Reg.Cadastral: 17.942 Processo Nº. : 1990.002.156.0 Assunto CERTIDAO DE ISENCAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARIA ISHI YOSHIDA Reg.Cadastral: 34.32.87.0125.00.000 Processo Nº. : 2005.018.263.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 67.14.86.0476.00.000 Processo Nº. : 2004.023.728.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : SOROMAFER SOROCABA M.F.LTDA Reg.Cadastral: 33.62.30.3300.00.000 Processo Nº. : 2004.005.635.0 Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA Despacho DEFERIDO	
Interessado : MARIO HINAO HIRAMOTO Reg.Cadastral: 35.23.95.0660.01.000 Processo Nº. : 2003.011.019.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 67.14.86.7177.00.000 Processo Nº. : 2004.023.728.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : SUELENI MARIA RODRIGUES Reg.Cadastral: 44.14.35.0227.00.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU	

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de
Tributos

SES

Secretaria da Saúde

**EDITAL SES/GS Nº 011 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.005.
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2001 – CARGOS PARA SECRETARIA DA SAUDE**

A Secretaria da Saúde, em conformidade com os itens 10.1 e 10.2 do Edital de Abertura de Inscrições – nº 02/2001, convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 02/2001 para o provimento de seus cargos, para a sessão de aceitação de vagas, conforme cronograma abaixo:

DIA: 26 DE OUTUBRO DE 2.005.
LOCAL: CENTRO DE SAÚDE ESCOLA
Av. Comendador Pereira Inácio, nº 500 – Jd. Faculdade – Centro - Sorocaba/SP.
HORÁRIO: 8:30 Horas.

**Cargo - C37 Médico I - Neurologista
VAGAS OFERECIDAS: 01**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
PATRICIA REGINA PIEDADE	27535454-4 SP	5 °
CASSIO ROBERTO SALA	19179451 SP	6 °

**Cargo - C38 Médico I - Neurologista Infantil
VAGAS OFERECIDAS: 01**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
JOSE RICARDO FONTES LARANJEIRA	995319 DF	1 °

**Cargo - C47 Médico I - Psiquiatria
VAGAS OFERECIDAS: 02**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
ANA VALENTINA SALVADOR	18665877-1 SP	10 °
MARIA CLARA SCHNAIDMAN SUAREZ	11622479 SP	11 °
ANNY KARINNA P MENDES MENEZES	52662696-8 MA	12 °
MARIA REGINA DA SILVA ROQUETTE	129766690 SP	13 °
CINARA PRANDI ZANIN	174533986 SP	14 °
JORGE HENNA NETO	16878618 SP	15 °

**Cargo - C55 Psicólogo I
VAGAS OFERECIDAS: 02**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
REJANE COAN FERRETTI MAYER	239605317 SP	3 °
EDSON ALBERTO SILVA	2175511427 SP	4 °
SUELI CARVALHO DOS SANTOS	20.208.994-0 SP	5 °
IVONE MINATOGAU FERRO	11309055 SP	6 °
ELIZABETH VIEIRA ARANTES	13385817 SP	7 °
VANIA MARIA CARRILLI	15665139 SP	8 °

RELAÇÃO DE VAGAS: - A relação de vagas será apresentada aos candidatos durante a sessão.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Na sessão de aceitação o candidato deverá apresentar cédula de identidade.
- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas dos documentos de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.
- Os locais escolhidos conforme opção do candidato poderão, a critério da Secretaria da Saúde, serem remanejados conforme a necessidade.
- Os candidatos serão chamados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final, item 10.1 do Edital de abertura de Inscrições, e de acordo com o item 3.7., conforme listagem publicada no Jornal do Município de Sorocaba em 23.11.2001 e 21.12.2001.
- Os candidatos convocados até o número de vagas oferecidas que não comparecerem à sessão de aceitação de vagas, ou não se fizerem representar por procurador legalmente constituído, ou dela desistirem, perderão o direito à aceitação destas vagas e sua classificação retornará ao final da listagem, obedecendo a seqüência respectiva da lista de classificação, sendo este o critério adotado em vista das necessidades da Prefeitura Municipal de Sorocaba, cf. item 10.3 do Edital.
- Os candidatos convocados que excederem ao número total de vagas oferecidas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhor classificados. O seu não comparecimento à sessão de escolha não gerará conseqüências quanto a sua ordem na lista de classificação, sendo que a mesma será mantida, e a única conseqüência possível é a não escolha de eventuais vagas disponíveis nesta sessão.

MILTON RIBEIRO PALMA
SECRETÁRIO DA SAÚDE

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **Antonio Carlos Alves, Motorista Especializado de Veículos Pesados, Grupo OP 11**, referência **01**, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de **11%** (onze por cento) adquirido em **Agosto/2.001**, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 19 de Outubro de 2.005.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **João Floriano, Vigia, Grupo OP 05**, referência **03**, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de **17%** (dezesete por cento) adquirido em **Junho/2.001**, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 19 de Outubro de 2.005.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **Clarício Correa de Assis, Ajudante de Serviços, Grupo OP 07**, referência **05** tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de **Abril/1.996** e o adicional de tempo de serviço de **26%** (vinte e seis por cento) adquirido em **Abril/2.001**, tudo conforme consta dos re-

gistros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 19 de outubro de 2.005.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **José Pereira dos Santos III, Ajudante Geral, Grupo OP 05**, referência **04** tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de **agosto/1.999** e o adicional de tempo de serviço de **26%** (vinte e seis por cento) adquirido em **agosto/2005**, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 13 de outubro de 2.005.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

RESOLUÇÃO nº 14/2005

Pedro Dal Pian Flores, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.955/2005-SAAE,

RESOLVE:

homologar a pena de advertência ao servidor autárquico municipal Elias Rodrigues, lotado no Setor de Manutenção e Coleta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com incurso no inciso X artigo 153 combinado com inciso X artigo 154, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final da Sra. Julgadora. Publique-se. Sorocaba, 20 de Outubro de 2005.

PEDRO DAL PIAN FLORES
Diretor Geral

URBES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

Extrato

Processo nº 056/03
Objeto: Termo de Cessão de Uso do Veículo Marca VW, Modelo Kombi, Ano/Modelo 1995/1996 – Placa BVO-9631, de propriedade da URBES.
Prazo: Indeterminado
Cedente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba-URBES.
Cessionária: Secretaria dos Transportes e Defesa Social - SETDS
Assinatura: 19 de setembro de 2005.
Sorocaba, 18 de outubro de 2005.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Deptº Adm. e Financeiro

Extrato de contrato nº 013/05

Processo CPL nº 364/05
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/05.
Objeto: Prestação de Serviços de Construção de Vala Classe I, no Aterro Sanitário e Industrial de Sorocaba.
Prazo: 120(cento e vinte) dias a contar de 07/10/05.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Ur-

bano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: **Imprej Engenharia Ltda.**
Valor: R\$ 157.039,21 (cento e cinquenta e sete mil, trinta e nove reais e vinte e um centavos).
Assinatura: 01 de outubro de 2005.
Sorocaba, 18 de outubro de 2005.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Deptº Adm e Financeiro

Extrato de Contrato nº 017/03

Processo CPL nº 113/03
Objeto: Termo de Prorrogação e Ratificação ao contrato nº 017/03 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Tíquete Refeição aos Funcionários da URBES, com fundamento no art. 57, II da Lei 8666/93.
Prazo: 18/10/05 até 17/10/06.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: Credialimentação Comércio e Serviços Ltda..
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 10 de outubro de 2005.
Sorocaba, 20 de outubro de 2005.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Deptº Adm. e Financeiro

Extrato do Contrato nº 021/02

Processo CPL nº 124/02

Objetivo: Termo de Prorrogação ao contrato nº 021/02 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação das Dependências e Áreas de Acesso dos Terminais Ur-

banos de Integração Santo Antonio e São Paulo, Sede Administrativa e Central Operacional Rua Chile, com fundamento no art. 57, II da Lei 8666/93.

Prazo: 14/10/05 até 13/10/06.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Pratic Service e Terceirizados Ltda.

Valor: R\$ 404.314,72 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e catorze reais e setenta e dois centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 10 de outubro de 2005.
Sorocaba, 20 de outubro de 2005.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Deptº Adm. e Financeiro

Extrato de contrato

Processo nº 495/05

Objeto: Termo de Permissão Onerosa para a utilização efetiva do Aterro Sanitário Industrial por parte da Permissionária/Geradora, para disposição final de resíduos industriais, gerados no Município de Sorocaba.

Prazo: de 06/10/05 até 05/10/10.

Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Permissionária/Geradora: **American Banknote Ltda.**

Valor: Serão fixados através de Decreto Municipal.

Assinatura: 06 de outubro de 2005.
Sorocaba, 20 de outubro de 2005.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Deptº Adm e Financeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2005

PRESIDENTE: Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL

1º VICE-PRESIDENTE: Antônio Arnaud Pereira - PT

2º VICE-PRESIDENTE: Jessé Loures de Moraes - PV

1º Secretário: Paulo Francisco Mendes - PFL

2º Secretário: Benedito de Jesus Oleriano - PPS

ANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT
BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS
CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV
FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB
GERVINO GONÇALVES - PL
HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL
JESSÉ LOURES DE MORAES - PV

JOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL
MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB
NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT
PAULO FRANCISCO MENDES - PFL
RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL
TÂNIA BACCELLI - PT
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL

PREFEITO MUNICIPAL: VITOR LIPPI

VICE-PREFEITO: GERALDO DE MOURA CAIUBY

Portaria n.º 135/2005

(Dispõe sobre regulamentação de expediente)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 23, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Sorocaba,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorocaba no dia 28 de outubro de 2005 (Sexta-Feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de outubro de 2005.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

CONVITE

Convidamos o Público em Geral para participar da Audiência Pública, que será realizada no próximo dia 31 de outubro, segunda-feira, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945, Alto da Boa Vista. Nessa oportunidade o Poder Executivo prestará contas do 3º trimestre do ano de 2005, com apresentação do balanço, receita, despesas e a produção da Saúde Pública em nossa cidade, conforme determina o Art. 12 da Lei n.º 8.689/93.

Sorocaba, 11 de outubro de 2005.

Waldomiro R. de Freitas
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 739, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "PASTORA ANITA GALDAMES OYARZUM".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "PASTORA ANITA GALDAMES OYARZUM", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de outubro de 2005.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

Joel Cabral da Silva Dias
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 740, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ LIMA DUARTE".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ LIMA DUARTE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de outubro de 2005.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

Joel Cabral da Silva Dias
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 741, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor "LUDWIG EINSTEIN AGURTO PLATA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor "LUDWIG EINSTEIN AGURTO PLATA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de outubro de 2005.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

Joel Cabral da Silva Dias
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 743, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

Dispõe sobre suspensão definitiva da execução da Lei n. 5.922, de 11 de junho de 1999.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica suspensa, por inconstitucional, a execução definitiva da Lei n. 5.922, de 11 de junho de 1999, que "Disciplina o comércio e o transporte de gás liquefeito de petróleo - GLP, ou similares, dentro do Município de Sorocaba e dá outras providências", à vista da r. decisão constante do V. Acórdão do Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, prolatado em 23 de fevereiro de 2005, que julgou procedente a AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI, conforme processo n. 069.548.0/5-00, em que é requerente o Prefeito do Município de Sorocaba, e requerido o Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de outubro de 2005.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

Joel Cabral da Silva Dias
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 742, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Professor Mestre "FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Professor Mestre "FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de outubro de 2005.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

Joel Cabral da Silva Dias
Diretor Geral

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 • OSSEL: 3231-4807 • SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

VAGAS OFERECIDAS PELO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

PAT SOROCABA

VAGAS DISPONÍVEIS EM 21.10.2005 - (6ª FEIRA)

Atendimento:

Diariamente, na Rua Cel. Cavalheiros, 353 – Centro – das 08 às 16 horas.

Para todas as vagas é preciso apresentar CTPS e RG.

As vagas são atualizadas diariamente no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br).

OCUPAÇÃO	NÍVEL ESCOLAR	EXPERIÊNCIA		
AÇOUGUEIRO – com conhecimentos em todas as rotinas de açougue e em todos os tipos de carnes	Ensino Médio	12 / comprovada		
AJUDANTE DE SERRALHEIRO – se possível que resida em Araçoiaba da Serra	Ensino Fundamental	6 / comprovada		
ANALISTA DE CRÉDITO	Ensino Médio	12 / comprovada		
ATENDENTE DE LOJA – necessário ter experiência comprovada em CTPS	Ensino Médio	24 / comprovada		
AUXILIAR DE CORTE – com experiência em artigos de malha	Ensino Médio	12 / comprovada		
*AUXILIAR DE FERRAMENTARIA – com conhecimentos em ferramentaria, instrumentos de medição (preferencialmente com curso do SENAI ou equivalente)	Ensino Médio	12 / comprovada		
BALCONISTA – com experiência em materiais de construção	Ensino Médio	12 / comprovada		
*BOMBEIRO – com experiência em toda a parte hidráulica e também na área civil (alvenaria)	Ensino Fundamental	12 / comprovada		
*CONSULTOR DE VENDAS – com experiência comprovada na área de vendas em transporte / ter veículo próprio / ter conhecimentos em informática (Word, Excel, Power Point)	Superior	36 / comprovada		
CONSULTORA TÉCNICA	Ensino Médio	6 / comprovada		
CONTATO COMERCIAL – para fazer contatos com clientes – se possível com veículo próprio	Ensino Médio	6 / comprovada		
*COORDENADOR(A) DE LANCHONETE – com conhecimentos em operação de caixa, controle de estoque, atendimento de balcão / ser morador(a) de Votorantim	Ensino Médio	12 / comprovada		
CORTADOR / RISCADOR – com experiência em artigos de malha	Ensino Fundamental	12 / comprovada		
CORTADOR DE TECIDOS – com experiência em malhas	Ensino Fundamental	12 / comprovada		
COSTUREIRA PILOTO	Ensino Fundamental	12 / comprovada		
COZINHEIRO EM GERAL	Ensino Fundamental	12 / comprovada		
COZINHEIRO(A) CHEFE – com formação em gastronomia / ser morador(a) de Sorocaba	Superior Completo	24 / comprovada		
ELETRICISTA PREDIAL	Ensino Fundamental	12 / comprovada		
*ENCARREGADO DE MANUT.PREDIAL – com experiência comprovada em manutenção predial hospitalar	Ensino Médio	24 / comprovada		
*ENCARREGADO DE OBRAS CIVIS – com conhecimentos na área de construção e em informática	Ensino Médio	12 / comprovada		
ESTOQUISTA – com experiência na área de materiais para construção	Ensino Médio	12 / comprovada		
IMPRESSORA DE SERIGRAFIA	Ensino Médio	12 / comprovada		
*IMPRESSOR DE OFF SET – preferencialmente com conhecimentos em Speed Master	Ensino Médio	24 / comprovada		
INSTALADOR DE SOM	Ensino Fundamental	12 / comprovada		
*MECÂNICO À DIESEL (MOTORES) – com disponibilidade para trabalhar por turnos	Ensino Fundamental	6 / comprovada		
MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS – com curso do SENAI ou equivalente	Ensino Fundamental	12 / comprovada		
*MECÂNICO DE EMPILHADEIRA – com disponibilidade para viagens / carro próprio e CNH	Ensino Médio	12 / comprovada		
*MECÂNICO DE MANUT. ELEVADORES – com experiência em manutenção preventiva e corretiva em elevadores e escadas rolantes em Sorocaba e Região / ter CNH de moto e carro / ter disponibilidade de horários em plantões e finais de semana	Ensino Médio	12 / comprovada		
*MECÂNICO DE MÁQUINAS COMERCIAIS – com conhecimentos em balanças (eletrônicas e mecânicas), máquinas comerciais (cortador de frios, frangueiras, etc) / ter experiência comprovada em CTPS / ter CNH	Ensino Fundamental	12 / comprovada		
MEIO OFICIAL DE COZINHA – com disponibilidade de horários e que saiba cozinhar	Ensino Fundamental	12 / comprovada		
*MODELISTA DE ROUPA – com experiência em artigos de malhas / saber desenvolver e criar modelos, além de acompanhar o desenvolvimento da peça piloto acabada e demais rotinas da área	Ensino Médio	12 / comprovada		
MODELISTA DE ROUPA – que tenha disponibilidade para trabalhar em Boituva / ter trabalhado com jeans	Ensino Médio	36 / comprovada		
OPERADOR DE INJETORA PLÁSTICA – saber operar, desgalar, rebarbar, inspecionar e embalar as peças / saber operar injetoras das marcas PIC, MG e Himaco / ter disponibilidade para trabalhar por turnos	Ensino Médio	12 / comprovada		
*OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Ensino Fundamental	12 / comprovada		
*OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	Ensino Fundamental	12 / comprovada		
*OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Ensino Fundamental	12 / comprovada		
OPERADORA DE TELEVENDAS – com experiência em materiais de construção	Ensino Médio	12 / comprovada		
PADEIRO – com disponibilidade de horários	Ensino Fundamental	24 / comprovada		
PEDREIRO	Ensino Fundamental	12 / comprovada		
*PIZZAIOLA	Ensino Fundamental	12 / comprovada		
POLIDOR DE INOX – com experiência em aço inox (se possível com tanques), esmerilhadeira, polítrix e produtos de polimento	Ensino Fundamental	12 / comprovada		
SAPATEIRO	Ensino Fundamental	6 / comprovada		

As vagas marcadas com * pedem a apresentação de currículo no PAT.

O PAT – Sorocaba é uma parceria da Prefeitura Municipal – por intermédio da Secretaria de Relações do Trabalho – com o Ministério do Trabalho – Fundo do Amparo ao Trabalhador e Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho.

AS VAGAS SÃO RENOVADAS DIARIAMENTE, APÓS ÀS 16H30.

- Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG;
- Serão encaminhados somente três candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento;
- As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

FINADOS

Prazo para iniciar reforma de sepulturas vai até o dia 25

Quem pretende limpar ou reformar túmulos nos cemitérios municipais de Sorocaba antes do Dia de Finados (2 de novembro) deve iniciar o serviço até a próxima terça-feira (25). Esse é, também, o prazo limite concedido pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura de Sorocaba (Seobe) àqueles que forem contratar mão-de-obra de terceiros para realizar os serviços. O nome da empresa ou prestador de serviço contratado deve ser informado com antecedência à administração do cemitério. Qualquer que seja a opção, os trabalhos devem ser concluídos até 31 de outubro.

Até a última terça-feira (18),

cerca de 300 túmulos já haviam sido reformados. A estimativa da Seobe é de que este número seja apenas metade do total de sepulturas que devem receber melhorias neste período.

A Prefeitura já definiu a estratégia de atuação para o Dia de Finados e dividiu as tarefas que cabem à Guarda Municipal (GM) e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae). A GM será responsável pela segurança e organização das visitas e o Saae abastecerá e melhorará as condições dos sanitários dos cemitérios. A Seobe está atualizando as listagens com os nomes dos mortos e locais de sepultamentos, além fazer a pintura e poda de árvores

Vagas para ambulantes

A Prefeitura ainda dispõe de aproximadamente 90 vagas para quem pretende comercializar flores, velas e outros produtos nas imediações dos cemitérios municipais, por ocasião do Dia de Finados. Os interessados devem se inscrever apenas nesta sexta-feira (21), na Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na rua Aparecida, 244, das 8 às 17 horas. A taxa é de R\$ 20,00.

A SEF informa que desta vez não haverá sorteio. A definição dos locais será por ordem de chegada do interessado, que deverá comparecer ao local munido de Carteira de Identidade e Título de Eleitor.

AGRICULTURA

Prefeitura renova o Conselho Municipal

O produtor rural e membro do Sindicato dos Produtores Rurais que Comercializam nos Varejões de Sorocaba, Adilson Sampaio, é o novo presidente do Conselho de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Comapa). O vereador Francisco Moko Yabiku, que representa a Câmara Municipal no órgão, é o vice-presidente.

Eles foram empossados, juntamente com outros 32 conselheiros (17 suplentes) na última quinta-feira (20), em cerimônia realizada no gabinete do prefeito Vitor Lippi.

O Comapa é um órgão de caráter consultivo, permanente e paritário, ligado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura. Sua finalidade é garantir a implementação, execução e

acompanhamento da política rural do município em conjunto com a sociedade. O conselho foi criado pela lei municipal n.º 6.172, de 12 de junho de 2000.

Adilson Sampaio vai substituir Pedro Augusto Marcello, que também representa os produtores rurais no conselho. Ele já havia sido membro titular do Comapa na gestão que se encerrou no ano passado.

O mandato é de dois anos, com possibilidade de recondução uma única vez.

O Comapa é formado pelos seguintes conselheiros titulares: Sérgio Coelho de Oliveira, Luiz Antônio Marcello, João Borges de Carvalho, Fernando Vendrami, Mário Nakano Júnior, Carlos Roberto de Gáspari, Hélio Aparecido Godoy, Rubens

Cury Basso, Maria das Graças R. de Toledo, Euclides de Lima Moraes Filho, Ernesto Noburu Uryu, Rosane Fernandes G. Bernardes, Carlos Augusto D. Matielli, Paulo Alves de Moraes Neto, José Carlos Ferreira, Luiz Leite e Jorge Yoshino.

O conselho é formado ainda por 17 suplentes: Noel da Silveira, Ivan Rodrigues, Sonia Salvatori, Cleusa Novaes da Silva, Aparecido Rodrigues Lima, Hideu Tasaka, Marco Antônio de Moraes, Darcy Roberto Silva, Fábio Luiz Dal Pian, Antônio Roberto Vieira de Freitas, Carlos Alberto de Freitas, Mauro Tomazela, Maria Ângela Braz e Carlos Eduardo Maluf. O vereador João Donizeti Silvestre foi escolhido pela Câmara como suplente do vereador Yabiku na vice-presidência.

LIXO

Concorrência pública deve reduzir custo da coleta em cerca de 30%

A Prefeitura de Sorocaba vai reduzir o custo da coleta de lixo domiciliar em cerca de 30% após a concorrência que escolherá uma nova empresa para o serviço. O percentual corresponde à diferença entre o valor pago hoje e o menor preço ofertado na licitação.

O preço considerado para a avaliação da economia é o da coleta efetiva de resíduos. Mas a concorrência inclui ainda o custo de instalação e manutenção de contêineres de rua (reservatórios de lixo).

Na abertura das propostas financeiras da concorrência na última terça-feira (18), as empresas Viva Ambiental e Delta Construções foram as vencedoras pelo valor global. Elas apresentaram o menor preço e, pela

primeira vez em grandes licitações, valor igual: R\$ 31.941.600,00.

O custo proposto é para executar a coleta de 500 mil toneladas de lixo durante cinco anos, para fazer a manutenção dos atuais 18 mil contêineres de 240 litros e mil de 600 litros e para instalar reservatórios desse tipo em 99% da cidade no mesmo prazo.

A homologação do resultado da concorrência só ocorrerá depois que a Comissão de Licitações fizer a checagem da documentação que acompanha a proposta financeira. Além disso, serão dados cinco dias úteis para que as perdedoras apresentem recurso.

Caso o empate entre a Viva Ambiental e a Delta Construções

persista, a vencedora será definida por sorteio, de acordo com o artigo 45 da lei de licitações.

Mas a empresa ECP, atual responsável pelo serviço de coleta de lixo na cidade, já apresentou nesta terça-feira mesmo uma declaração de impugnação. O documento lavra na ata da abertura das propostas financeiras o desejo de apresentar recurso.

Participam da disputa da concorrência para coleta do lixo em Sorocaba dez empresas: as vencedoras Viva e Delta, a ECP e Arclan, Limpebras, Construtora Gomes Lourenço, Proposta Engenharia, Terracon, Locar Saneamento e SPL Construtora e Pavimentadora.

DIA DO SERVIDOR

Programação inclui teatro, exposição e homenagens

A palestra “Servir é doar talentos”, ministrada pela psicóloga, professora universitária e escritora Bene Catanante, abriu, na última quinta-feira (20), no Teatro Municipal Teotônio Vilela, as atividades em comemoração ao Dia do Servidor Público, que acontece no dia 28. À tarde, também no TMTV, foi apresentada a peça “Bartô e Leda”, com direção de Ângela Freitas Coan e elenco formado por Mário Pérsico, Lucila Ressa e Alberto Frigo.

O projeto Funcionário/2005 prossegue até o dia 29 e inclui atividades de lazer, recreativas e culturais voltadas aos funcionários municipais e seus familiares. A promoção é da Secretaria de Recursos Humanos, visando a integração dos servidores e uma homenagem pela passagem da data.

CIC

Reforma do gramado já foi iniciada

Tiveram início em 14 de outubro as obras de reforma do gramado do Estádio Municipal Walter Ribeiro (CIC). A data coincidiu com as comemorações pelo 27º aniversário da inauguração do campo. O serviço deverá ser concluído dentro de 60 dias.

A Prefeitura retirou todo o gramado antigo para que a empresa vencedora da concorrência pública, a Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda., de Guarulhos, pudesse iniciar o trabalho.

Luta contra o tempo

A Prefeitura luta contra o tempo para deixar o campo em condições de abrigar os jogos iniciais do Campeonato Paulista da Primeira Divisão. Por isso, diversos setores da

Programação vai até o dia 29

Entre os dias 24 e 27, das 9 às 16 horas, no andar térreo do Paço, será realizada uma Exposição de Talentos, com mostra de diversos trabalhos manuais confeccionados por servidores e/ou familiares. Nos dias 26 e 27, às 8h30, no Salão de Vidro, serão realizados um Culto Evangélico e uma Missa, respectivamente. No dia 27, às 19h30, no Auditório Pedro Salomão José, na EM Getúlio Vargas, será feita a entrega de prêmios aos servidores que completam 25 anos de carreira em 2005.

No dia 28, a partir das 9 horas, no Parque Municipal Chico Mendes, a Prefeitura oferecerá um café da manhã aos seus funcionários e familiares, seguido de atividades recreativas e de lazer. E no sábado, 29, a partir das 23 horas, no Clube de Campo do Sindicato dos Servidores, acontece o Baile do Servidor, encerrando o Funcionário/2005.

Administração Municipal foram envolvidos diretamente no processo. “Temos de trabalhar de manhã, à tarde e à noite, inclusive nos finais de semana, para dar conta desse trabalho no menor espaço de tempo possível e vamos fazer isso com todos os nossos meios para garantir uma reforma de primeira linha”, adiantou o prefeito Vitor Lippi.

O primeiro passo será a drenagem do campo, seguindo-se a recuperação do gramado. A nova grama será da espécie bermuda, semelhante à da Vila Belmiro, estádio do Santos Futebol Clube. O campo também ganhará um sistema automático de irrigação.

A previsão da Federação Paulista de Futebol é iniciar o campeonato estadual já no mês de janeiro do próximo ano.

REQUALIFICAÇÃO

Unit recebe inscrições para sete novos cursos

A Universidade dos Trabalhadores (Unit) de Sorocaba promoverá, em novembro, novos cursos profissionais destinados a desempregados. As inscrições poderão ser feitas somente no próximo dia 26, das 8 às 12 horas e das 12 às 16 horas, na sede da instituição, no Largo Monte Castelo, 103, na Vila Angélica.

Entre os cursos estão os de camareira e culinária (30 vagas para cada um), ambos destinados ao público feminino e com duração de

40 e 12 horas, respectivamente. Os demais, para homens e mulheres, são os de texturização de parede (25 vagas), garçon, modelagem de sobancelhas, formação de empreendedores e administração de pessoal (estes, com 30 vagas) – todos com duração de 40 horas.

Para o preenchimento das vagas, a Secretaria das Relações do Trabalho realizará um sorteio no dia 27, em horário a ser informado no momento da inscrição dos interessados.

ABASTECIMENTO

Reconstrução de barragem vai garantir água para 30 mil pessoas

O Serviço Autônomo de Água Esgoto (Saae) iniciou a reconstrução da barragem reguladora da represa de abastecimento da Estação de Tratamento de Água do Éden. A obra vai custar R\$ 1.860.000, deve ser concluída em cinco meses. O serviço vai beneficiar cerca de 30 mil moradores do Éden, Cajuru, Aparecidinha e Distrito Industrial.

O reservatório, com capacidade para 343 milhões de litros de água bruta, fica às margens da rodovia José Ermírio de Moraes (Castelinho) e foi danificado pelas fortes chuvas do início do ano passado.

As obras incluem a construção de um novo maciço de terra, com 72 metros de comprimento e crista de cinco metros de largura, dotado de vertedouro em concreto, que terá a função de regular a retenção e a vazão da água durante as chuvas, garantindo maior segurança à nova barragem.

Além disso, toda a área de alagamento está sendo limpa, o que proporcionará um pequeno aprofundamento da represa.



A represa garante a operação integral da ETA do Éden nos períodos de estiagem

FIM DAS ENCHENTES

Dique de proteção abre 2ª fase das obras no Jd. Abaeté

As obras destinadas a acabar com os alagamentos no Jardim Abaeté entraram numa nova fase na última sexta-feira (14), com o início da construção do dique de proteção. A escavação da bacia de contenção, primeira fase do projeto, foi concluída há alguns dias. O projeto completo tem custo estimado em R\$ 2,5 milhões e deve ser concluído em oito meses.

A nova etapa começou com a impermeabilização do solo, por meio da colocação de terra especial, composta de argila e outros materiais que ajudam a impedir a penetração da água.

O dique de proteção ao bairro terá aproximadamente 700 metros de extensão, com altura máxima de 6m e largura de 4m, funcionando como uma barreira às águas que transbordam do rio Sorocaba nos períodos de chuvas mais intensas.

O planejamento do Saae prevê para os próximos dias o início de uma nova frente de trabalho,



Construção do dique de proteção teve início no dia 14 de outubro

com a construção da estação elevatória de água. Serão instalados os três conjuntos de motobombas – com vazão de 500 litros/segundo e potência de 75 CV cada –, que serão acionadas automaticamente e de forma gradativa, de acordo com os níveis de água registrados na bacia de contenção.

Escavações concluídas

A primeira frente de trabalho das obras previstas para o Jardim Abaeté – iniciada no dia 1º de agosto – já foi concluída, com as escavações da bacia de contenção, que movimentaram um total de 48.500 metros cúbicos de terra. Essa ba-

cia de contenção tem a forma de um “L” e capacidade de reservação de 36 mil metros cúbicos.

Paralelamente às escavações, foram executadas as obras de retificação do leito do córrego que passa no Abaeté. Agora, o córrego tem o seu leito localizado junto à bacia de contenção e em dias de fortes chuvas, quando o rio atingir um nível pré-estabelecido, uma comporta fechará automaticamente esse córrego, fazendo com que suas águas se dirijam para a bacia de contenção. Em seguida, começam a ser acionadas as bombas responsáveis pelo recalque da água contida na bacia de volta ao rio, num trecho localizado após o Jardim Abaeté.

Cronograma

De acordo com a autarquia, apesar da chuva, o cronograma de obras está sendo obedecido. O objetivo é acelerar o trabalho antes da chegada do período de chuvas mais fortes.

SANEAMENTO

Rede de esgoto do Hollingsworth está quase pronta

Teve início há poucos dias a construção da estação elevatória do sistema de captação de esgotos do Jardim Hollingsworth, na região do Éden, zona norte da cidade. Esta é a última etapa da obra que vai beneficiar cerca de 1.400 pessoas. O investimento total será de R\$ 391.096,31.

A rede coletora, com 4.590 metros de tubulação de 150 milímetros, está praticamente pronta, faltando apenas dois pequenos trechos. A linha de recalque totaliza 1.232 metros de tubos de 200 milímetros de diâmetro.

Todos os efluentes coletados serão direcionados para a estação elevatória – que terá capacidade de recalque de 17 litros de segundo –, seguindo por bombeamento pela linha de recalque e desta por gravidade até a Estação de Tratamento de Esgotos Sorocaba 1 (ETE S-1).

SAÚDE

Programa apóia estudantes com problemas de visão

Cerca de 500 estudantes com problemas de visão vão receber óculos novos, de graça, no próximo dia 30. A doação é resultado de uma parceria entre a Secretaria Municipal da Saúde (SES), por meio do Programa Escola Saudável, Rotary Club, Hospital Oftalmológico e Ótica Carol, que está doando lentes e armações. Serão beneficiados alunos das redes municipal e estadual, de até 14 anos de idade.

Os estudantes incluídos no programa foram indicados pelo Programa Escola Saudável, que capacitou os professores que fizeram a triagem nas escolas. Os exames foram feitos na unidade móvel do Hospital Oftalmológico de Sorocaba, que também emitiu as receitas.

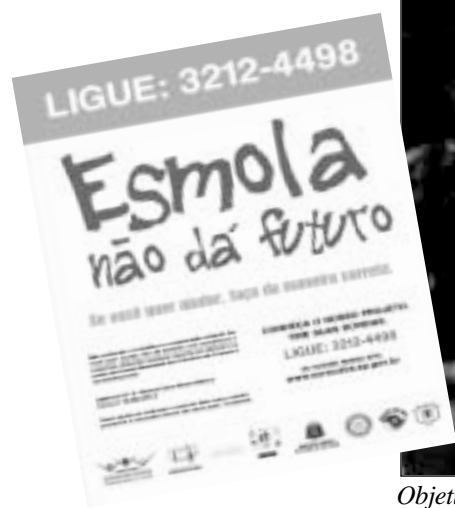
ESMOLA NÃO DÁ FUTURO

Programa vai ampliar atendimento a crianças e adultos que pedem esmola ou sobrevivem de pequenos trabalhos nas ruas

Zaqueu Proença



Objetivo da Prefeitura e seus parceiros é recuperar a cidadania das pessoas, principalmente crianças, que precisam pedir esmola para sobreviver



Assegurar a melhoria da qualidade de vida de crianças e adultos que pedem esmolas ou sobrevivem da venda de produtos e prestação de pequenos serviços nas ruas da cidade é o principal objetivo do programa “Esmola não dá futuro”, lançado pela Prefeitura de Sorocaba na última terça-feira (18). Entre as ações do projeto estão o encaminhamento dos menores a escolas e atividades de lazer, esportes e cultura; requalificação profissional dos familiares dessas crianças para que possam se integrar ao mercado de trabalho; conscientizar a população sobre a ineficiência das esmolas dadas sem critério e canalizar esses recursos para as entidades sociais que atuam na cidade.

“Pretendemos, com essa campanha, trabalhar a questão da promoção das pessoas, não apenas sob o ponto de vista assistencial, mas também possibilitando o melhor encaminhamento para cada caso”, afirmou o prefeito Vitor Lippi.

Organizada pela Secretaria da Cidadania (Secid), a campanha terá como parceiros o Conselho Municipal dos Direitos da Criança, Promotoria Pública, Fundo Social de Solidariedade, Polícia Civil, Rotary, Guarda Municipal, conselhos tutelares e entidades sociais que trabalham com crianças, em especial com o Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância (Crami).

Trabalho infantil

De acordo com a secretária da Secid, Maria José de Almeida Lima, a exploração do trabalho infantil e a venda de produtos nos semáforos da cidade são práticas ilegais, ferindo o Estatuto da Criança e do Adolescente. Assistentes sociais da Secid atuarão diretamente nas ruas, conversando com pedintes e crianças que trabalham ou pedem esmolas nos cruzamentos, para verificar suas necessidades e fazer o encaminhamento às entidades sociais.

As crianças deverão ser encaminhadas para a escola e, nos horários vagos, praticar atividades esportivas e artísticas. O Projeto Educarte, desenvolvido nos centros de integração social dos bairros, é uma das propostas para resgatar a cidadania dessas crianças, oferecendo reforço escolar, aulas de dança, artesanato, esportes e merenda. As crianças também serão encaminhadas aos trabalhos realizados pela Pastoral do Menor e Crami.

Os pais dos menores assistidos pelo projeto terão prioridade nos cursos profissionalizantes oferecidos pela Universidade do Trabalhador (Unit) e no encaminhamento às vagas do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT). As crianças, por outro lado, terão prioridade em creches, escolas municipais e demais ações desenvolvidas pela Prefeitura. “Por meio desse trabalho te-

remos condição de constatar se a criança está em situação de abandono”, acrescenta a secretária.

Esmola não resolve

Conscientizar a população de que dar esmolas não resolve o problema dos pedintes ou de quem sobrevive de pequenos trabalhos nas ruas é outra meta do programa

lançado pela Prefeitura. “Dar uma esmola hoje pode aliviar por alguns momentos o sofrimento das pessoas. Mas, logo em seguida, elas voltam a necessitar

de apoio”, comenta o Prefeito. “Fornecer meios para que os menos favorecidos estudem, tenham uma profissão e passem a integrar o mercado formal de trabalho é o nosso projeto”, resume o prefeito.

Programa coordenado pela Secid conta com a participação de diversas entidades.

vendendo produtos de forma irregular. Os menores que atuam nos semáforos limpando vidros de carros também serão abordados pela equipe da campanha.

Quem tem vontade de ajudar e acha difícil dizer não ao pedinte, pode colaborar diretamente com a campanha depositando no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja conta é a de nº 13.900.381-2, agência 011-6 da Nossa Caixa Nosso Banco.

Centro de triagem

Outra ação que integra o programa “Esmola não dá futuro” é a instalação de um Centro de Triagem no Terminal Rodoviário Interurbano. De segunda-feira a sábado, das 9 às 22 horas, assistentes sociais, atendentes, monitores de rua e guardas municipais estarão no local para atender as pessoas necessitadas que chegam à cidade.

Mais informações, sugestões e denúncias podem ser feitas pelo telefone 3212-4498, instalado no Centro de Triagem.